



Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

EDITAL

Processo nº 05050562.000354/2024-20

EDITAL PREGÃO 90047/2025/CPL/DGLC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DO TERMO DE CONTRATO
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
12. DOS RECURSOS
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico -SRP

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Data de início de entrega de propostas: 24 de julho de 2025

Data e horário limite para entrega de propostas: 06 de agosto de 2025 às 09h00 (horário oficial de Brasília)

Data e hora de abertura das propostas e etapa de lances: Sessão pública dia: 06 de agosto de 2025 às 09h00 (horário oficial de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

Código da UASG: 927495

Torna-se público que o Município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Coordenação Permanente de Licitações, sediada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo II - Especificação do Objeto - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das

propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 223, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquanto para os itens 2, 13, 26, 29, 31, 33, 35, 42, 56, 68, 70, 72, 74, 80, 82, 86, 95, 98, 100, 102, 104, 109, 150, 157, 165, 167, 169, 171, 174, 202, 221, 225, 227, 229, 231, 233, 256, 285, 313, 315, 317, 319, 353, a cota é reservada.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6. Pessoa física;
- 3.9.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.10.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.9.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 4.2.4. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. **Valor unitário do item expresso em Reais (R\$);**
- 5.1.2. **Marca/Fabricante; e**
- 5.1.3. **Modelo/versão.**
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. **Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se automaticamente o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.17.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.0.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.0.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.0.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.0.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.1.1. empresas estabelecidas no município de Marabá;
- 6.19.1.2. empresas brasileiras;
- 6.19.1.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 6.19.1.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.21.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.21.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.23. **A proposta comercial adequada ao(s) último(s) lance(s), deverá conter os seguintes elementos:**
- 6.23.1. **descrição do objeto, valor unitário e total; contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isso não ocorra, o pregoeiro comunicará ao licitante, no momento da negociação, que corrija o valor, desprezando as demais casas decimais.**
- 6.23.2. **número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;**
- 6.23.3. **endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
- 6.23.4. **data de emissão;**
- 6.23.5. **nome completo e identificação do responsável;**
- 6.23.6. **número deste pregão;**
- 6.23.7. **Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração constante neste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;**
- 6.23.8. **Marca/nome comercial, fabricante, modelo (quando for o caso), e versão e número do registro do produto na ANVISA, quando for pertinente ao item.**
- 6.23.9. **Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos itens ofertados junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO;**
- 6.23.10. **Comprovação da garantia da proposta, conforme item 4.13 do Termo de Referência.**
- 6.23.11. **Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;**

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 6.24. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados, na forma do art. 82, §1º da Lei Federal n. 14.133/21.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.4. Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, mantido pela Controladoria Geral do Município de Marabá (<http://www.cnep.maraba.pa.gov.br>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- 7.9. A inexecução, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a execução da proposta.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.**

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Até a data e horário limite para recebimento das propostas junto ao portal Compras.gov.br, **a documentação de habilitação dos licitantes deverá ser emitida em formato digital**, para envio ao portal Compras.gov.br quando for solicitado pelo Pregoeiro(a), com exceção dos documentos relativos a regularidade fiscal, que serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas.

8.2.1. **A data limite para recebimento das propostas será a referência** utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **30%**, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9.1.1. Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada da mesma que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues à CPL, no seguinte endereço: sala da Coordenação Permanente de Licitação CPL/DGLC/SEPLAN/PMM, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h, imprerivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal COMPRAS.GOV.BR.

8.9.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.10.2. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

8.16. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

OUTRAS DECLARAÇÕES

8.18. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos

do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.19. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo VI).

8.20. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 (três) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

9.7.1. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA, previsto para a contratação; ou

9.7.1.1. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme preceitua o art. 22 do Decreto Municipal nº 405/2023.

10.8.1. Eventual prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos registrados.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Município de Marabá.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ou
- 13.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.4. não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.6. fraudar a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.9. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 13.1.10. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.11. dar causa à inexecução total do objeto do contrato;
- 13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e com base no Decreto Municipal nº 441/2024 a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato.
- 13.6. Para a infração prevista no item 13.1.3, a multa será de 15% do valor da parcela do objeto não executado.
- 13.7. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4 a 13.1.12, a multa será de 20% do valor do contratado.
- 13.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.10. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada poderá ser, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 441/2024:
- a) retido, total ou parcialmente, dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade decorrentes do mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ou entidade ora contratante;
- b) descontado do valor da garantia prestada;
- c) pago por meio de Documento de Arrecadação municipal (DAM) ou
- d) cobrado judicialmente.
- 13.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.4, 13.1.10 e 13.1.11 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.12. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens

13.1.6, 13.1.7, 13.1.8, 13.1.9 e 13.1.10.

13.12.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, no caso das infrações previstas no art. 8º, do Decreto nº 441/2024, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

13.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções que dispõe o item 13.2 e subitens deste Edital, demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Controladoria-Geral do Município de Marabá, através da Comissão Permanente de Apuração (CPA), nos termos do art. 17, caput, do Decreto Municipal N.º 441, de 02 de maio de 2024, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação.

13.16. Caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.18. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.19. O pedido de reconsideração será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.20. A personalidade jurídica do licitante ou contratado infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

13.21. A Administração Pública municipal deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

13.21.1. Será inscrito no Cadastro Municipal de Empresas Punidas (CMEP), contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante ou contratado que receber quaisquer das sanções previstas no item 13.1 e subitens deste Edital.

13.22. Será admitida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa
- c) transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.23. A sanção pelas infrações previstas nos itens 13.1.5 e 13.1.9 deste Edital, exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.24. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.25. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.26. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.26.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@maraba.pa.gov.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. **Todos os documentos decorrentes deste processo deverão ser assinados por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) ICP/Brasil, formato ADOBE, conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.**

15.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail institucional da Coordenação Permanente de Licitação: licitacao@maraba.pa.gov.br.

15.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.13.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 15.13.2. Anexo II – Especificação do Objeto - Relação de Itens;
- 15.13.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 15.13.4. Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato;
- 15.13.5. Anexo V – Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva;
- 15.13.6. Anexo VI – Modelos

Marabá-PA, 22 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde, em 23/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829211** e o código CRC **F6248E95**.

ANEXOS A EDITAL PREGÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 05050562.000354/2024-20

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço para aquisição de material médico-hospitalar, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das unidades a ele vinculadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS Especificação : Uso pós parto. confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm. Pacote com 20 unidades.	5000	PACOTE	R\$ 23,57	R\$ 117.850,00
2	AGULHA EPIDURAL 16GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH. Especificação : AGULHA EPIDURAL 16Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 16G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade)	10	UNIDADE	R\$ 7,76	R\$ 77,60
3	AGULHA EPIDURAL 17GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH-Especificação : AGULHA EPIDURAL 17Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 17G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade).	10	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 75,90
4	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
5	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-especificação : AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25X 6.-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
7	AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	600000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 78.000,00
8	AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
9	AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
10	AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	350000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 42.000,00
11	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	950000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 123.500,00
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,31	R\$ 3.786,00
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
14	AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G X 4" 0,80X100 MM.-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G x 4" 0,80x100 mm.	240	UNIDADE	R\$ 83,24	R\$ 19.977,60
15	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22GX90MM.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22Gx90MM.Esterelizada por óxido de etileno. bisel tipo quickle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 22G comprimento aproximado de 90mm.	1300	UNIDADE	R\$ 10,31	R\$ 13.403,00
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno. Agulha com ponta tipo Quinche. Medidas : Diâmetro x Comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blisterrígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7000	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 48.370,00
17	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 26Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinkle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 25G. Comprimento aproximado de 90mm.	5500	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 37.785,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 27Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quincle, canhão anatómico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 27G, Comprimento aproximado de 90mm.	3600	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
19	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25G X 4 3/4 POLEGADAS.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx4 3/4" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quincle, ponteagudo para esforço reduzido na punção, canhão transparente,USADO PARA PACIENTE GESTANTE OBESA, estéril, de uso único. Diâmetro 0,53 X 120mm.	100	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 829,00
20	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II- DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II- DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM, COMPOSIÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 C/ ESTRUTURA EM POLICARBONATO .	60	UNIDADE	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00
21	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM .	60	UNIDADE	R\$ 133,12	R\$ 7.987,20
22	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.	60	UNIDADE	R\$ 200,40	R\$ 12.024,00
23	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G-Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	41000	ROLO	R\$ 21,75	R\$ 891.750,00
24	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G-Especificação : ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G	500	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
25	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2-Especificação : Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	120000	PACOTE	R\$ 6,92	R\$ 830.400,00
26	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	360000	PACOTE	R\$ 12,09	R\$ 4.352.400,00
27	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CP-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. COTA PRINCIPAL	180000	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 2.766.600,00
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE 1(PEÇA), RECORTE 10-76MM-Especificação : "BOLSA PARA COLOSTOMIA, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "	120000	UNIDADE	R\$ 19,07	R\$ 2.288.400,00
29	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDODOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA DE FORMATO OVAL SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTE MÍNIMO DE 8 E RECORTE FINAL 50 MM.	1200	UNIDADE	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
30	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDODOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO INDIVIDUAL RECORTE MÍNIMO DE 10 E RECORTE FINAL 35 MM.	360	UNIDADE	R\$ 15,14	R\$ 5.450,40
31	BOLSA DE UROSTOMIA, DRENÁVEL, UMA PEÇA. Especificação : BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO-SISTEMA DE 1 PEÇA- BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA ANTI-REFLUXO E MULTICAMARAS. POSSUI VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTETICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-35 MM APROXIMADAMENTE SEM ADESICO MICROPOROSO. FLANGE DE 40MM	1440	UNIDADE	R\$ 52,39	R\$ 75.441,60
32	CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS, MODELO DE 13 LITROS. Especificação : CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS: Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, trava de segurança, alça dupla para transporte no modelo 13L, disponível na cor amarela, descartável e de uso único.	500	UNIDADE	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00
33	CAIXA COLETORA - PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LITROS-Especificação : Capacidade para 07 litros. Revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	5000	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00
34	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L-Especificação : Capacidade para 13 litros, revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT	20000	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 159.600,00
35	CATETER UMBILICAL DUPL0 LUMEM 3,5F.-Especificação : CATETER UMBILICAL DUPL0 LUMEM 3,5F.	120	UNIDADE	R\$ 151,33	R\$ 18.159,60
36	CATETER UMBILICAL (4 FRENCH)-Especificação : CATETER ARTERIAL UMBILICAL (4 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 4 french.	600	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00
37	CATETER ARTERIAL UMBILICAL (5 FRENCH)-Especificação : CATETER ARTERIAL UMBILICAL (5 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 5 FR.	600	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
38	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1.9 FRX X 50CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 1.9 FRX x 50CM-PICE COM INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 219,04	R\$ 65.712,00
39	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2.0 FRX X 60CM-PICE COM INDUTOR . Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA POLIURETANO 2.0 FR x 60CM-PICC INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 206,95	R\$ 62.085,00
40	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FRX X 60CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 3.0 FR x 60CM-PICC COM INDUTOR	60	UNIDADE	R\$ 225,48	R\$ 13.528,80
41	CATETER DUPL0 J-TAM. 26X6. Especificação : CATETER DUPL0 J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x6.	60	UNIDADE	R\$ 131,21	R\$ 7.872,60
42	CATETER DUPL0 J-TAM 26X7. Especificação : CATETER DUPL0 J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x7	60	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
43	CATETER DUPL0 J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 6 CP-Especificação : CATETER DUPL0 J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 6	60	UNIDADE	R\$ 128,46	R\$ 7.707,60
44	CATETER DUPL0 J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 7 CP-Especificação : CATETER DUPL0 J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 7	60	UNIDADE	R\$ 131,80	R\$ 7.908,00
45	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:3F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:3F EXC	12	UNIDADE	R\$ 242,45	R\$ 2.909,40
46	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:4F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:4F EXC	12	UNIDADE	R\$ 230,90	R\$ 2.770,80
47	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8" MMXCM. Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm xcm Agulha: GAX2" mm xcm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AMARELA".	3000	UNIDADE	R\$ 32,51	R\$ 97.530,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
48	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA X8" 1.1MM X30.5CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA x8" 1.1mm x30.5cm Agulha:17GA X2" 1,5 mm x 5,1cm-Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR VERDE". Compatível com a marca BD. EXC	400	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
49	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA X8" 0.7MM X20.3CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3cm Agulha: 19GAx2" 1,1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AZUL". Compatível com a marca BD. EXC	500	UNIDADE	R\$ 37,83	R\$ 18.915,00
50	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18 EXC. Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural contínua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipovalgênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 73,52	R\$ 35.289,60
51	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20 EXC Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural contínua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipovalgênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 28.368,00
52	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF. Especificação : CATETER para DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF, em silicone grau medico, flexível, com tarja radiopaca,Tamanho 31cm (1 ou 2 cuffs) .	24	UNIDADE	R\$ 181,11	R\$ 4.346,64
53	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. Especificação : Contém tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível na cor verde, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	28000	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 41.160,00
54	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO INFANTIL EXC-Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso pediátrico): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	3000	UNIDADE	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL. Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso Neonatal): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno. (Unidade)	360	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
56	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 14. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.14 45mmx2,10mm / 270ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	3500	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 7.140,00
57	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 16. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.16 45mmx1,70mm / 180 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	5000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
58	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 18. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.18, 45mmx1,3mm/95ml/min descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	60000	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 118.200,00
59	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 20. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.20 33mmx1,1mm / 55ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	70000	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 144.900,00
60	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 22. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.22 25mm x 0,9mm/33ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	72000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 140.400,00
61	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 24. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.24 19mmx0,70mm/20 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	60000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 120.000,00
62	CATETER PARA PUNCAO VENOSA, TIPO GELCO N.26. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.26 CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.26 19mmx0,60mm/15 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	40000	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 71.200,00
63	CATETER SUBCLÁVIA TAM: 3,5FR X 13CM. Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 3,5F x 13cm e 13cm duplo lúmen. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirrogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuretano 3,5F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	120	KIT	R\$ 153,50	R\$ 18.420,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	CATETER PARA SUBCLÁVIA-CVC.TAMANHO:01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA. Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA- CVC.TAM: 01 cateter duplo lúmen 4fr X 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018 (0.46 x 500mm), 01 agulha indutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0,68 x 33mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.	500	UNIDADE	R\$ 102,45	R\$ 51.225,00
65	CATETER PARA SUBCLÁVIA - TAMA: 5F X 13CM.-Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 5F x 13cm e 13cm. 01 cateter duplo lúmen 5Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018"(0.46x500mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0.68x33mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha , e tampa;	120	KIT	R\$ 115,35	R\$ 13.842,00
66	CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC - TAM.7F X 20CM E 13G-Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 7F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	2500	UNIDADE	R\$ 64,41	R\$ 161.025,00
67	CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM.-Especificação : CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 Fr x 20cm .Unidade.	1000	UNIDADE	R\$ 112,30	R\$ 112.300,00
68	CERA PARA OSSO. Especificação : Cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), estéril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g.	84	UNIDADE	R\$ 42,98	R\$ 3.610,32
69	CLAMP UMBILICAL. Especificação : Confeccionado em material plástico atóxico. Esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	9000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
70	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2 LITROS. Especificação : Coletor de Urina Adulto tipo saco, Capacidade para 2 litros - Sistema aberto, pacote com 100 Unidades	75000	PACOTE	R\$ 50,40	R\$ 3.780.000,00
71	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2400	PACOTE	R\$ 3,34	R\$ 8.016,00
72	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2400	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 10.200,00
73	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 100 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 100 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 25 em 25ml e com capacidade para 100 ml	500	UNIDADE	R\$ 17,79	R\$ 8.895,00
74	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 200 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 200 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 50 em 50 ml e com capacidade para 200 ml	500	UNIDADE	R\$ 45,66	R\$ 22.830,00
75	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 500 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 500 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 500 ml.	500	UNIDADE	R\$ 25,87	R\$ 12.935,00
76	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TAM 1,40CM 2000ML CP-Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora , estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. CP	16000	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 66.400,00
77	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA GRAD 100/100 CAP 1200ML-Especificação : COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - Frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	2400	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 15.552,00
78	COLETOR UNIVERSAL DE 60ML COM TAMPA ROSQUEAVEL. Especificação : COLETOR UNIVERSAL de 60ml com tampa rosqueavel, transparente com pa. Pacote com 100 unidade.	4000	PACOTE	R\$ 47,08	R\$ 188.320,00
79	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.-Especificação : COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	5000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
80	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL, Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500000	PACOTE	R\$ 0,79	R\$ 395.000,00
81	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL. Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.	50000	PACOTE	R\$ 27,09	R\$ 1.354.500,00
82	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 X 50CM 100% ALGODÃO CP.Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cادرço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades. CP	8000	PACOTE	R\$ 61,43	R\$ 491.440,00
83	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO SEM FIO RADIOPACO. Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cادرço), SEM fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	2500	PACOTE	R\$ 66,47	R\$ 166.175,00
84	COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO 60ML.-Especificação : COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO COM DOSADOR COM DOSADOR E TAMPA. CAPACIDADE ATE 60ML: Copo para alimentação via oral dos recém nascidos prematuros.	120	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 732,00
85	DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA. Especificação : DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA - agulha de injeção intraóssea / infantil, neonatal, possui duas portas laterais opostas na ponta da agulha	5	UNIDADE	R\$ 2.863,99	R\$ 14.319,95
86	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 5 - LATEX REG. MS	5000	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
87	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 6 EXC-Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS	80000	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 276.800,00
88	DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 3ML	600	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 306,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
89	DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 5ML.	1200	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 648,00
90	DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 10ML.	7200	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
91	DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 20ML.	7200	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 7.056,00
92	DRENO DE KHER Nº6-Especificação : DRENO DE KHER n 6 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	24	UNIDADE	R\$ 17,67	R\$ 424,08
93	DRENO DE KHER Nº8-Especificação : DRENO DE KHER n 8 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	12	UNIDADE	R\$ 18,95	R\$ 227,40
94	DRENO DE KHER N 10- EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 10- Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	24	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 458,64
95	DRENO DE KHER N 12 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 12 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,39	R\$ 930,72
96	DRENO DE KHER Nº14-Especificação : DRENO DE KHER n 14 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,37	R\$ 1.859,52
97	DRENO DE KHER Nº16-Especificação : DRENO DE KHER n 16 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,66	R\$ 1.887,36
98	DRENO DE KHER N 18 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 18 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,61	R\$ 941,28
99	DRENO DE PENROSE Nº 1, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 1, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 23,35	R\$ 6.071,00
100	DRENO DE PENROSE Nº 2, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 2, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 24,14	R\$ 6.276,40
101	DRENO DE PENROSE Nº 3, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 3, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 27,73	R\$ 13.865,00
102	DRENO DE PENROSE Nº 4, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 4, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
103	DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	96	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 2.719,68
104	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 34,84	R\$ 1.672,32
105	DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 1.631,04
106	DRENO TORÁCICO N. 8. CONSTITUÍDO EM PVC EXC-Especificação : Dreno torácico n. 8. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 56,22
107	DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC Especificação : Dreno torácico n. 10. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 7,21	R\$ 43,26
108	DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC. Especificação : Dreno torácico n. 12. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 40,26
109	DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC . Especificação : Dreno torácico n. 14. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	12	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 73,68
110	DRENO TORÁCICO Nº 20-Especificação : Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	24	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 158,64
111	DRENO TORÁCICO N 22 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 22 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 334,56
112	DRENO TORÁCICO N 24 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 24 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,98	R\$ 335,04
113	DRENO TORÁCICO N 26 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 26 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 336,00
114	DRENO TORÁCICO N 28 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 28 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,38	R\$ 354,24
115	DRENO TORÁCICO N 30 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 30 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 329,76

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
116	DRENO TORÁCICO N 32 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 32 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 355,20
117	DRENO TORÁCICO N 34 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 34 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,42	R\$ 356,16
118	DRENO TORÁCICO N 36 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 36 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	360	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 2.988,00
119	DRENO TORÁCICO N 38 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 38 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00
120	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA - USO ADULTO E INFANTIL-Especificação : ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA Uso Adulto e infantil com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em pepel hipalergico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, em gel solido, eletrolito, elemento sensor em aço inoxidavel e prata.	75000	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
121	ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA.-Especificação : ELETRODO NEONATAL descartável com gel indicado para monitoração cardíaca. Elaborado com gel, sólido condutivo , impermeável, com formato gota, dorso de espuma, com adesivo hipolergênico, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox COM ENCAIXE UNIVERSAL, contra pino de encaixe de prata cloreto e papel protetor em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote com 50 unidades.	48	PACOTE	R\$ 22,83	R\$ 1.095,84
122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR ADULTO.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesôfaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica.compatível com o aparelho existente nesta unidade CMOS DRAKE - referencia: F7988W/CM.	24	UNIDADE	R\$ 600,37	R\$ 14.408,88
123	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR INFANTIL.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesôfaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível com o aparelho existente nesta unidade:CMOS DRAKE.	12	UNIDADE	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00
124	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - EXC-Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. EXC	400	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00
125	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS-FOTOSSENSÍVEL (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	200	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
126	EQUIPO MACRO GOTAS. Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS para administração perenteral de soluções fotosensíveis, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico, isento de DEHP (di- 2 ethylhexil phthalate) para soluções incompatíveis com o PVC.	13400	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 34.840,00
127	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CP-Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. CP	200000	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 296.000,00
128	EQUIPO MICRO GOTAS ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL PVC FLEXIVEL-Especificação : EQUIPO MICRO GOTAS, para administração perenteral, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico.	9000	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 21.150,00
129	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISET EA 04210000),(conforme comodato com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.	1000	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 13.230,00
130	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS,FOTOS-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais,FOTOSSENSÍVEIS,marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISET EA 04210000),(conforme comodato com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica	500	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
131	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CR-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodato com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	3000	UNIDADE	R\$ 16,76	R\$ 50.280,00
132	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-Especificação : Equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodato com SMS), fotossensível, estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	1000	UNIDADE	R\$ 16,18	R\$ 16.180,00
133	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CP-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO VL ST01 (REF 023030S)	6000	UNIDADE	R\$ 19,05	R\$ 114.300,00
134	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA: FRESENIUS KABI VOLUMAT-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO VOLUMAT AGILIA VL ON90 (REF 023100S)	4000	UNIDADE	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
135	EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA.-Especificação : EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA E FITA MÉTRICA DE 40CM, CONEXÃO LUER SLIP COM CLAMP PARA INTERROMPER O FLUXO-MACROGOTAS.	600	UNIDADE	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
136	EQUIPO PARA DÍALISE PERITONIAL PEDIÁTRICO.-Especificação : "EQUIPO PARA DIALISE PERITONEAL PEDIÁTRICO Dispositivo para diálise peritoneal pediátrica, em volumes exatos; Composto de tubo em plástico isento de PVC, flexível, transparente, atóxico, apirogênico, biocompatível com as soluções, possuindo em sua extremidade superior dois penetradores, duas pinças roletes, duas câmaras graduadas de 150 ml; Conectado por dois tubos em sua parte inferior contendo duas pinças rolete, um intermediário duplo ligado a um segmento de tubo intermediado por uma via luer fêmea livre para conexão de seringa e na extremidade do tubo uma bifurcação conectada a um tubo com pinça rolete; Sua extremidade inferior é composto por um conector luer para cateter e na outra via uma câmara graduada de fundo côncavo ligada a um tubo de grosso calibre que se adapta uma bolsa de 2000 ml para coleta do dialisado."	200	UNIDADE	R\$ 139,53	R\$ 27.906,00
137	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID-Especificação : ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES: CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES.FORMATO CÔNICO COM MICROCERDAS MACIAS EM NYLON, ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE eTILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E NÃO ESTÉREIS.	500	PACOTE	R\$ 40,29	R\$ 20.145,00
138	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS.-Especificação : ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PACOTE	R\$ 14,87	R\$ 7.435,00
139	ESPÁTULA DE MADEIRA (TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA) CP-Especificação : ESPÁTULA DE MADEIRA (tipo abaixador de língua), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Pacote com 100 Unidades. CP	700	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
140	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCA-Especificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.	50000	UNIDADE	R\$ 17,22	R\$ 861.000,00
141	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO P.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho P.	45000	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 93.150,00
142	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO M.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho M.	90000	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 222.300,00
143	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO G.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G.	70000	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 165.200,00
144	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 MM CP-Especificação : ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 80x125 mm (100 cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável,porosa,preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.	300	UNIDADE	R\$ 128,12	R\$ 38.436,00
145	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO CP-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega. CP	100000	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 205.000,00
146	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega.	8000	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00
147	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	15000	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
148	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	3000	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
149	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	2000	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
150	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL.Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	6000	UNIDADE	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00
151	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1800	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 5.904,00
152	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO(FOTOSSENSÍVEL).-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, FOTOSSENSÍVEL- atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1000	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
153	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL-FOTOSSENSÍVEL.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, FOTOSSENSÍVEL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1000	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
154	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR COM 120CM CP-Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, fotossensível, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 2ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtrônico ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega. CP	800	UNIDADE	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00
155	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR,-Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 1ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtrônico ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega.	1000	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00
156	FAIXA DE SMARCH 10CMX2MS-Especificação : Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm.	60	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
157	FAIXA DE SMARCH 15CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC-Especificação : FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC	60	UNIDADE	R\$ 33,18	R\$ 1.990,80
158	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M.-Especificação : FAIXA DE SMARCH 20cmx2m -especificação: borracha de látex natural, cor rosa calandrado, espessura 0,6mm	60	UNIDADE	R\$ 50,47	R\$ 3.028,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
159	FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA-Especificação : FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) - ADULTO. Indicado para proteção do paciente, evitando assim complicações relacionadas a falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microrganismos alcançarem o trato respiratório. Esterilização por óxido de etileno Espaço morto (traqueinha) de 55 ml e volume tidal de 150 a 1500 ml Estrutura de polipropileno, Atóxico embalado em papel grau cirúrgico.	3700	UNIDADE	R\$ 8,77	R\$ 32.449,00
160	FILTRO BARREIRA HMEF NEONATAL.-Especificação : FILTRO HMEF NEONATAL. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estrieno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 50 a 250ml, Espaço morto: 8ml. Suporte para tampa luer lock conectores 15 F / 15 M nas duas entradas. Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 15M proximal e 22 F distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,36	R\$ 4.449,60
161	FILTRO BARREIRA HMEF PEDIÁTRICO.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estrieno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estrieno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,01	R\$ 4.323,60
162	FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL.-Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA.	80	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 1.907,20
163	FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- FILTRO CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA FILTRANTE.-Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA	650	UNIDADE	R\$ 29,36	R\$ 19.084,00
164	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA 28COMP. X 7CM DE LARGURA-Especificação : FILTRO DE AR PARA INCUBADORA-filtro de ar para incubadora com cinco camadas prensadas, dotadas de fibras atóxicas com aglutinante e capa para retenção de partículas com tamanhos maior que 0,5 micron, deve preservar a fluidez das misturas gasosas e a estabilidade das concentrações de oxigênio os limite estabelecidos para a incubadora, bem como garantir a condições de estabilidade técnica e de relativa do ar, dimensões: 28 comp.x 7cm de largura, compatível com a marca Fanen/ Gigante.	60	UNIDADE	R\$ 418,08	R\$ 25.084,80
165	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL EXC-Especificação : FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL TAMANHO ADULTO: fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm x e a outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm.	1250	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 10.687,50
166	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL.-Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho adulto, estéril com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de polietileno , velcro de polipropileno, fita adesiva acrílica (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgica, inibidora de colonização bacteriana, impermeável, atóxica e com uma abraçadeira plástica de nylon, ajustável, para fixação da cânula orotraqueal. Apresentação: 670 x 47mm e 460 x 3400.unidade.	240	UNIDADE	R\$ 47,29	R\$ 11.349,60
167	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL.-Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho neonatal.	50	UNIDADE	R\$ 17,17	R\$ 858,50
168	FIXADOR P/ DISPOSITIVO : CATETER CENTRAL (PICC) 43(C)X15(L)MM-NEONATAL.-Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 43,00(C) x 15,00(L) mm, uso neonatal.	360	UNIDADE	R\$ 68,54	R\$ 24.674,40
169	FIXADOR P/ DISPOSITIVO :CATETER CENTRAL (PICC) 56(C)X(L)MM-PEDIÁTRICO.-Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 56,00(C) x 15,00(L) mm, uso pediátrico.	240	UNIDADE	R\$ 71,81	R\$ 17.234,40
170	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 40g/m², impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 94,55	R\$ 42.547,50
171	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE TECIDO SMS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 60g/m², impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 111,00	R\$ 49.950,00
172	KIT DE Sonda P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG).-Especificação : KIT DE Sonda P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) CONTENDO: 1 Sonda TIPO PONSKY PULL DE SILICONE BIOCMPATÍVEL, C/ DEMARCAÇÕES EM CM, CALIBRE 16FR PARA ALIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO INTERNA POR COGUMELO, FIXADOR A PELE EM SILICONE, DILATADOR NA EXTREMIDADE TERMINAL DO TUBO, 1 AGULHA CALIBRE 14G, CAMPO FENESTRADO, 1 SERINGA 5CC E 1 ADAPTADOR TIPO LUER LOCK, 1 PINÇA COM ALÇA (TIPO POLIPECTOMIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.INDICAR MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	150	KIT	R\$ 704,87	R\$ 105.730,50
173	LAMINA DE BISTURI N 11 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 11 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 37,71	R\$ 5.656,50
174	LAMINA DE BISTURI N 15 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50
175	LÁMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 unidades.	150	CAIXA	R\$ 37,53	R\$ 5.629,50
176	LÁMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNID.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.	500	CAIXA	R\$ 38,14	R\$ 19.070,00
177	LÁMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.Caixa com 100 unidades.	600	CAIXA	R\$ 37,83	R\$ 22.698,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
178	MALHA TUBULAR Nº4 - ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, POSSUI ALTA ELASTICA-Especificação : MALHA TUBULAR nº4 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.	400	UNIDADE	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
179	MALHA TUBULAR Nº 6CM X 15M.-Especificação : MALHA TUBULAR Nº 6CM x 15M.confeccionada em 100% algodão, compressão uniforme.	150	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50
180	MALHA TUBULAR Nº8 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº8 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	800	UNIDADE	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00
181	MALHA TUBULAR Nº12 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº12 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1000	UNIDADE	R\$ 13,37	R\$ 13.370,00
182	MALHA TUBULAR Nº15 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº15 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1000	UNIDADE	R\$ 17,29	R\$ 17.290,00
183	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 0,78CMX0,45CM-Especificação : Manta térmica (cobertor) aluminizada tipo envelope - tamanho neonato (78x45cm) - Peça.	100	UNIDADE	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00
184	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM-Especificação : MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM.	250	UNIDADE	R\$ 35,53	R\$ 8.882,50
185	SACO PARA ÓBITO TAMANHO G.-Especificação : SACO PARA ÓBITO TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZÍPER FRONTAL, TAMANHO 90X220CM	1200	UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 27.840,00
186	SCALP 19-DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO EXC-Especificação : SCALP 19-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno EXC	2400	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 840,00
187	SCALP 21-Especificação : SCALP 21-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	33600	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 11.424,00
188	SCALP 23-Especificação : SCALP 23-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	60000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
189	SCALP 25-Especificação : SCALP 25- Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	25000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
190	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-Especificação : SERINGA descartável 1ml com agulha 13x4,5 - estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	200000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 116.000,00
191	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32, provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 25.200,00
192	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32, provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00
193	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA ESTÉRIL CP-Especificação : Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32, provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	192000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 101.760,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA ESTÉRIL-Especificação : Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32, provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	192000	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 126.720,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - BICO SEM ROSCA (BICO SLIP)- Especificação : SERINGA descartável 3ml S/ AGULHA- estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	300000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA.(BICO SLIP). Especificação : SERINGA descartável 5ml S/ AGULHA- estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	300000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA-BICO SLIP. Especificação : SERINGA descartável 20ml S/ AGULHA- estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala	600000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 390.000,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 50ML S/ AGULHA. Especificação : SERINGA descartável 50ml S/ AGULHA- estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	100	UNIDADE	R\$ 7,06	R\$ 706,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
199	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, 1ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 1ml.	120	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 973,20
200	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, TAM: 5ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 5ml.	120	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
201	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 20ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 20ML.	480	UNIDADE	R\$ 7,64	R\$ 3.667,20
202	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 50ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 50ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,75	R\$ 2.580,00
203	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 60ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 60ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 2.500,80
204	SERINGA DE BICO CATETER 60ML. Especificação : SERINGA de Bico Cateter 60ml, descartáveis, estéreis, atóxicas, apirôgenicas, cilindro transparente, confeccionada em TPE "latex free" em atenção as normas da FDA	120	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 344,40
205	SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA PARA INJETOR ANGIOGRÁFICO DE ALTA PRESSÃO. Especificação : Seringas descartáveis sem agulha para injetor angiográfico de alta pressão Liebel-Flarsheim para TC de cabeça dupla, composto por 2-Seringas 200ml CT -1-Tubo espiralado em Y de 1500mm anti- refluxo, com válvula, 2-Picos Grandes e tubo de enchimento manual J. Compatível com aparelho existente nesta casa de saúde: "OptiOneR-Guerbet".	500	KIT	R\$ 89,35	R\$ 44.675,00
206	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de Aspiraço Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 6 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da depressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração	24	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 936,00
207	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL Nº 08-COMPOSTO POR Sonda de A. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 8 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da depressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	270	UNIDADE	R\$ 37,57	R\$ 10.143,90
208	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 10 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da depressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	240	UNIDADE	R\$ 36,73	R\$ 8.815,20
209	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL. TAM: 12F. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 12 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da depressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	480	UNIDADE	R\$ 37,85	R\$ 18.168,00
210	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO (TRACH CARE) DESCART. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 14 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da depressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	720	UNIDADE	R\$ 36,18	R\$ 26.049,60
211	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. Esterelização a Óxido de Etileno EXC	60	UNIDADE	R\$ 30,28	R\$ 1.816,80
212	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	130	UNIDADE	R\$ 31,49	R\$ 4.093,70
213	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	380	UNIDADE	R\$ 40,01	R\$ 15.203,80
214	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 49,52	R\$ 29.712,00
215	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº4-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	3000	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
216	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 06 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº6-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	10000	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
217	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 08 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº8-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	50000	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 64.000,00
218	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 10 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	50000	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
219	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 12 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	100000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 127.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
220	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N. 14 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterilizada por radiação gama	50000	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
221	SONDA FOLEY SILICONE Nº 06FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 06FR (03ML), 02 vias, balão de 30CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	50	UNIDADE	R\$ 14,37	R\$ 718,50
222	SONDA FOLEY SILICONE Nº 08FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 08FR (05ML), 02 vias, balão de 50CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	50	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 527,50
223	SONDA DE FOLLEY N. 08 Especificação : Sonda de Foley n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	600	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
224	SONDA DE FOLLEY N. 10 Especificação : Sonda da Foley nº 10 - 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala.	600	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
225	SONDA DE FOLLEY Nº 12 Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	800	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00
226	SONDA DE FOLLEY 14 2 VIAS Especificação : Sonda de folley nº 14 2vias com Balão de 30ml, esteril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	6000	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00
227	SONDA DE FOLLEY 16 2 VIAS Especificação : Sonda de Foley nº 16 2vias, Balão de 30ml, esteril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala	8600	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 34.572,00
228	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	6900	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 28.014,00
229	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	6000	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
230	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	3800	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 16.112,00
231	SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML. Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 24, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	120	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 576,00
232	SONDA DE FOLLEY Nº 12 3 VIAS Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	200	UNIDADE	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00
233	SONDA DE FOLLEY 14 3 VIAS Especificação : n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 23,48	R\$ 9.392,00
234	SONDA DE FOLLEY 16 3 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
235	SONDA DE FOLLEY N 18 3 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	500	UNIDADE	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
236	SONDA DE FOLLEY N 20 3 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	400	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
237	SONDA DE FOLLEY N 22 3 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 22, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	500	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
238	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5	180	UNIDADE	R\$ 14,66	R\$ 2.638,80
239	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5	180	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20
240	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6	180	UNIDADE	R\$ 15,22	R\$ 2.739,60
241	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5	180	UNIDADE	R\$ 16,28	R\$ 2.930,40
242	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5	180	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 2.847,60
243	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF 7MM Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7	180	UNIDADE	R\$ 15,68	R\$ 2.822,40
244	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8	180	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
245	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 16 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 63,44	R\$ 15.225,60
246	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 18 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
247	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 20 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	600	UNIDADE	R\$ 156,04	R\$ 93.624,00
248	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 22 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 66,70	R\$ 4.002,00
249	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 24 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 24 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 69,03	R\$ 4.141,80
250	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 04, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico	800	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 696,00
251	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 06 Em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	2600	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 2.444,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
252	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	2600	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 2.496,00
253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10 Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	300	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 297,00
254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12. Especificação : SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 12, em PVC, atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; com 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem: em papel grau cirúrgico.	300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 300,00
255	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 515,00
256	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Especificação : SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico	500	UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 540,00
257	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 18 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,18	R\$ 590,00
258	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 20 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 20 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 610,00
259	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 04 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 492,00
260	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 06 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 516,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 08 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 564,00
262	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 12, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 730,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 918,00
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16. Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 18, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
266	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirúrgico.	1400	UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 2.716,00
267	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 44,81	R\$ 1.075,44
268	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 56,04	R\$ 1.344,96
269	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº08 Especificação : Em poliuretano, calibre 08, comprimento 100cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	400	UNIDADE	R\$ 12,56	R\$ 5.024,00
270	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 Especificação : Em poliuretano, calibre 10, comprimento 110cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	300	UNIDADE	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
271	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 Especificação : Em poliuretano, calibre 12, comprimento 120cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	3600	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 46.296,00
272	SONDA URETRAL N. 04 Especificação : Sonda Uretral nº 04, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	4000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
273	SONDA URETRAL N. 06 Especificação : SONDA URETRAL nº 06-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	70000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 62.300,00
274	SONDA URETRAL N. 08 Especificação : SONDA URETRAL nº 08-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	150000	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 139.500,00
275	SONDA URETRAL N. 10 Especificação : SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 02 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	170000	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 171.700,00
276	SONDA URETRAL N. 12 Especificação : SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 03 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	240000	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 220.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
277	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL nº 14-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	80000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
278	SONDA URETRAL N. 16 Especificação : SONDA URETRAL nº 16-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
279	SONDA URETRAL N. 18 Especificação : Sonda Uretral nº 18, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 738,00
280	TOALHINHAS HIPOALERGÊNICAS RECÉM-NASCIDO: CONJUNTO DE FIBRAS.PACOTE COM 96 UNIDA Especificação : TOALHINHAS Hipoalergênicas Recém-nascido: conjunto de fibras que juntas são chamadas de "não-tecido", confeccionadas em algodão e óleo de algodão, não possuem fragrância e ajudam a prevenir assaduras, podem ser usadas no rosto sem arder os olhos. Hipoalergênicas, testadas por dermatologistas e pediatras, e livres de corantes e parabens. Pacote com 96 unidades	360	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 8.190,00
281	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS Especificação : TORNEIRA descartável de tres vias -Corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock),manipulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	3000	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 451,20
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM EM P.V.C, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,54	R\$ 443,20
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	80	UNIDADE	R\$ 5,55	R\$ 444,00
285	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 445,60
286	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA.ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 437,60
287	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 439,20
288	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 422,40
289	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0MM EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, AT'XICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 624,00
290	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 7,27	R\$ 872,40
291	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM, em pvc, descartavel, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 3.153,60
292	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO.7,5MM Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 7,5mm em pvc. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, emalagem individual.	1560	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 11.294,40
293	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	1900	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 14.193,00
294	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 3.475,20
295	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	36	UNIDADE	R\$ 6,65	R\$ 239,40
296	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 501,60
297	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.131,20
298	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,56	R\$ 4.104,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5MM, EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 7,53	R\$ 1.204,80
303	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 923,20
304	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM.em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 282,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM.Em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$ 287,50
306	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0MM; EM P.V.C, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 6,09	R\$ 974,40
307	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM.em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	160	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 852,80
308	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	24	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 105,84
309	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM.descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 209,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
310	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML Especificação : para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis mínimo e máximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio,embalado individualmente em saco plástico.	6000	UNIDADE	R\$ 27,18	R\$ 163.080,00
311	VASELINA LÍQUIDA Especificação : VASELINA Líquida estéril- frasco de 1 Litro	288	LITRO	R\$ 43,31	R\$ 12.473,28
312	VERNIZ VITRAL 100 ML - INCOLOR Especificação : VERNIZ VITRAL INCOLOR - Embalagem 100 ml.	300	UNIDADE	R\$ 32,72	R\$ 9.816,00
313	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO -SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA DE BASE ADESIVA COMPATIVEL) BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO INODOR, TRANSPARENTE COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SISTETICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-55 MM APROXIMADAMENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FECHAMENTO EM ENVELOPE. FLANGE DE 60MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. (unidade).	1200	UNIDADE	R\$ 27,27	R\$ 32.724,00
314	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS TAM: 15-53MM. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA CONVEXA COMPATIVEL) BOLSA DRENAVEL, PLASTICO INODOR. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTETICA, CONVEXIBILIDADE LEVE PARA ESTOMA RETRAÍDO, FALGE DE 70MM COM DEMARCAÇÃO DE CORTE DE 15-53MM APROXIMADAMENTE. ATENÇÃO:PLACA CONVEXA COM BASE ADESIVA E BOLSA NO MESMO ITEM. (UNIDADE).	720	UNIDADE	R\$ 25,68	R\$ 18.489,60
315	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 21 cm (comprimento) x 14,5 cm (largura) x 1,5 cm (espessura).	300	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
316	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 27 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura)	800	UNIDADE	R\$ 11,47	R\$ 9.176,00
317	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.0 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	240	UNIDADE	R\$ 15,63	R\$ 3.751,20
318	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.5 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	360	UNIDADE	R\$ 16,26	R\$ 5.853,60
319	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.8 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	480	UNIDADE	R\$ 21,10	R\$ 10.128,00
320	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	720	UNIDADE	R\$ 16,86	R\$ 12.139,20
321	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 16,71	R\$ 4.010,40
322	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	120	UNIDADE	R\$ 17,74	R\$ 2.128,80
323	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 790,80
324	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 795,00
325	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 832,20
326	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 5.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,82	R\$ 829,20
VALOR TOTAL					R\$ 26.354.580,71

1.3. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

1.4. Será permitida a adesão por órgãos não - participantes à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas e no limite previsto.

1.5. A motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) e demais instituições poderão fazer uso desse processo licitatório, tendo em vista que são aquisições usuais são objetos que as instituições tenham a necessidade de adquirir, então é possível a economia de escala proporcionando uma melhor compra à Administração e outros órgãos.

1.6. Deste modo, a permissão da utilização da futura ata por possíveis "caronas" facilita a aquisição destes itens pelos órgãos do Ente Municipal, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos itens, e, por fim, a obtenção de melhores preços na economia de escala, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos, conforme exposto.

1.7. Deste modo, conforme exposto, a execução do procedimento licitatório será realizado mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.74, Decreto Municipal nº 383/2023.

1.8. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 383/2021, art. 28, com características e especificações usuais no mercado.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 28 e seguintes do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023.

1.10.

1.11. À presente contratação deverá ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, vez que possui itens de valor correspondente a até R\$ 80.000,00.

1.12. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.13. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.14. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.15. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas

de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Prazo de vigência

- 1.16. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.17. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados neste Termo de Referência.
- 1.18. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A finalidade da contratação decorre da necessidade premente de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, uma vez que a insuficiência ou ausência de materiais médicos compromete diretamente o atendimento nas unidades de saúde, impactando negativamente na assistência aos usuários do SUS.
- 2.3. A carência desses insumos impossibilita a realização adequada de procedimentos básicos e especializados, refletindo negativamente no tempo de resposta aos pacientes e na efetividade dos serviços prestados. Diante disso, a contratação visa garantir a reposição adequada e tempestiva dos materiais médico-hospitalares, permitindo maior eficiência no planejamento de aquisições, padronização dos itens, economia de escala e agilidade na entrega, por meio de futura e eventual aquisição conforme a demanda.
- 2.4. Ressalta-se que a natureza do objeto é comum, uma vez que se trata de materiais padronizados amplamente disponíveis no mercado, e que a natureza da contratação é não contínua, haja vista que a aquisição será realizada conforme necessidade, sem a obrigatoriedade de fornecimento regular e constante.
- 2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, na classe/grupo 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS (itens 215), disponível para acesso por meio do link [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. A contratação visa garantir o abastecimento regular e eficiente desses insumos, imprescindíveis à execução de procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A contratação envolverá uma ampla gama de itens, devidamente especificados no Termo de Referência, com indicações técnicas claras quanto a características físicas, dimensões, composição, prazo de validade, acondicionamento, rotulagem e certificações exigidas, especialmente as emitidas por órgãos competentes como a ANVISA.
- 3.3. A solução contempla a entrega dos produtos de forma parcelada, conforme a demanda das unidades requisitantes, respeitando os prazos máximos de entrega estabelecidos no edital. Para garantir a segurança sanitária e a funcionalidade dos materiais, exige-se que os produtos estejam em perfeitas condições de uso, com embalagens invioladas, identificação clara do fabricante e dos prazos de validade, além da apresentação dos respectivos laudos de controle de qualidade, quando couber.
- 3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se por sua flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo aquisições conforme a necessidade, sem onerar o erário com estoques excessivos ou contratações fragmentadas. A solução está alinhada à realidade dinâmica das unidades de saúde, cujas demandas variam conforme a sazonalidade, perfil epidemiológico e volume de atendimentos, e foi estruturada de forma a assegurar o alcance dos resultados esperados pela Administração, com rigor técnico, segurança jurídica e racionalidade econômica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os licitantes deverão informar na proposta comercial, no que for aplicável, a **MARCA/NOME COMERCIAL, o FABRICANTE, o MODELO** (quando for o caso), o **NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** quando for pertinente ao item.
- 4.2. Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos itens ofertados junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**
- 4.3. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;
- 4.4. Os licitantes deverão apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Sustentabilidade:

- 4.5. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- 4.6. Nos termos do art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- 4.7. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 57 do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023):

- 4.8. Não será admitida indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

- 4.9. Não haverá vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

- 4.10. Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação

- 4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da Proposta

- 4.13. Será exigida a garantia da proposta de que trata o Art. 58, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 0,2% do valor estimado para contratação.
- 4.14. A garantia da proposta poderá ser prestada conforme § 4º do Art. 58, nas modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.15. Tal exigência busca evitar a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato administrativo ou deixar de apresentar documentação pertinente, depois de regularmente convocado, com o intuito de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes na apresentação da proposta de preços e garantir que o licitante atue de modo sério, confiável e comprometido com o certame.
- 4.16. A garantia deverá ser prestada no momento da apresentação da proposta readequada ao lance.
- 4.17. A ausência de formalização da garantia, configurar-se-á a ausência de requisito de participação, acarretando na desclassificação da proposta e a exclusão da participação no certame.
- 4.18. A devolução da garantia seguirá os moldes do art. 58, §2º, ressaltando a escolha pela modalidade seguro-garantia.

5. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

5.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 405/2023 e demais legislações aplicáveis.

5.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

5.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

5.3.1. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

5.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Órgão Demandante.

5.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato. (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI)

5.5.1. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. A entrega dos bens será feita de forma parcelada, mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

6.3. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMS/MARABÁ, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Folha 32 Quadra 05, Lote 20, NOVA MARABÁ, município de Marabá-Pará, em dias úteis no horário de expediente de 08h00 às 18h00

Condições de aceitação

6.6. A aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

6.7. No ato da entrega dos materiais, os itens não poderão conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total.

6.8. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

6.9. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A Gestão e a Fiscalização no presente contrato serão exercidas pelos servidores, abaixo identificados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

7.6.1. A gestão contratual será realizada pelo(a) Sr.(a) **Gisleide Alves de Sousa**, Diretora Administrativa, Portaria nº 578 /2025-GP, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Zenaide de Moraes Fernandes**, Coordenadora de Almoxarifado, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Lucília Lima Azevedo**, Farmacêutica, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.4. A fiscalização setorial do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Meirivone Alves Mendes**, Coordenadora, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023

Fiscalização Técnica

7.7. Caberá ao fiscal técnico prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, I);

7.8. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, II);

7.9. Cabe ao fiscal técnico emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, III);

7.10. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IV);

7.11. É dever do fiscal técnico comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, V);

7.12. O fiscal técnico fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VI);

7.13. Ao fiscal técnico caberá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VII);

7.14. O fiscal técnico participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VIII);

7.15. O fiscal técnico auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IX); e

7.16. Será realizado o recebimento provisório do objeto do contrato pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, X).

Fiscalização Administrativa

7.17. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.18. Ao fiscal administrativo caberá prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, I);

7.19. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, II);

7.20. Deve o fiscal administrativo examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, comunicar o descumprimento ao Diretor de Governança de Licitações e Contratos. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, III);

7.21. 6.20. Caberá atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, IV);

7.22. 6.21. O fiscal do administrativo participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, V);

7.23. 6.22. Cabe ao fiscal administrativo auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VI); e,

7.24. 6.23. A realização do recebimento provisório do objeto do contrato será realizado pelo fiscal administrativo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VII).

Fiscal Setorial

7.25. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os arts. 17 e 18 deste Decreto.

Gestor do Contrato

7.26. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.27. O Gestor coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, I);

7.28. Caberá ao gestor do contrato acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, II);

7.29. Ao gestor caberá acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obtem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, III);

7.30. O gestor coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IV);

7.31. Caberá ao gestor coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, V);

7.32. O gestor elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VI);

7.33. Cabe ao gestor coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VII);

7.34. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VIII);

7.35. A realização do recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 deste Decreto, será realizado pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IX); e

7.36. Cabe ao gestor tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, X).

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual

período.

- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, da comunicação escrita do contratado a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.9.1. o prazo de validade;
 - 10.9.2. a data da emissão;
 - 10.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 10.9.5. o valor a pagar; e

10.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

10.16. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA PARTICIPAÇÃO, FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA a participação de consórcios.

() VEDADA a participação de consórcios.

11.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA ou

() VEDADA a participação de cooperativas.

11.3. PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de pessoa física.

(X) VEDADA participação de Pessoa Física, com base na seguinte **justificativa**:

Justificativa: Não será permitida participação de pessoa física na licitação pois existe exigência de capital social mínimo para esta licitação. Nos termos INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

11.5. Não será aplicada a margem de preferência prevista no art. 26, da Lei Federal nº. 14.133/21, vez que o Município ainda não regulamentou a matéria.

FORMA DE FORNECIMENTO

11.6. O fornecimento do objeto será parcelado.

MODO DE DISPUTA

11.7. Aberto e fechado.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.8. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados.

EXIGÊNCIAS DE PROPOSTA

11.9. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta adequada ao valor final do lance ou negociado;

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.10. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

11.10.1. SICAF;

11.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

11.10.4. Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pelo Município de Marabá (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/>)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 11.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 11.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 11.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 11.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 11.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.25. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- 11.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);
- 11.29. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e **deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado** ou Cartório. Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil
- 11.30. **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.
- 11.30.1. Para **Sociedades Anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:
- a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- 11.30.2. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED** que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).
- 11.30.3. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 11.30.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 11.30.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 11.30.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;
- 11.30.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais médicos hospitalares, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento em quantitativo mínimo de 30% do total estimado para o item a que concorre, compatível em características e quantidades com o objeto licitado.
- 11.33. Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante;
- 11.34. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Esta poderá ser emitida no site da ANVISA. O documento deverá ser emitido em nome do CNPJ da empresa licitante, deverá conter as informações da autorização relativa e pertinente ao produto/item ofertado – no que for aplicável;

- 11.35. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- a) indicação da contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado);
 - b) número do contrato, número do processo, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, vedada apresentação de atestado genérico;
 - c) descrição detalhada do objeto do contrato, com a respectiva quantidade executada e o grau de satisfação com o serviço executado ou produto solicitado.
- 11.35.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.36. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 11.36.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 11.37. Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 11.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 11.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 11.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 11.37.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 11.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 11.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 11.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.354.580,71 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 12.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 12.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Municipal nº 405/2023):
- 12.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 12.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 12.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice **IPCA**, previsto para a contratação; ou
- 12.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do erário Municipal e/ou Federal específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
 - 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH;
 - 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA;
 - 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
 - 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192;
 - 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional
- I - Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita.
- II - Sub elemento :
- 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo;
- 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares;
- 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial;
- 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social;
- 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

14. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considerando que os Estudos Preliminares serão anexos dos Termos de referência, recomenda-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamenta acesso à informação), quando a possibilidade de divulgação. Caso não seja possível devido a sua classificação, conforme a referida lei, deverá ser divulgado como anexo do TR um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

Outra hipótese seria a de orçamento sigiloso prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

(X) Não há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

() Há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme declaração em anexo.

Marabá-PA, 21 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Ricardo da Silva Carvalho

Técnico em Gestão

Documento assinado eletronicamente
Jailson de Oliveira Alves Junior
Coordenador de Licitação e Compras

Documento Assinado Eletronicamente
Meirivone Alves Mendes
Coordenadora de Almoxarifado

De acordo. Aprovo o Termo de Referência

Documento assinado eletronicamente
Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

PROCESSO Nº:	05050562.000354/2024-20
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº:	90047/2025/CPL/DGLC/PMM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO (POR ITEM)
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS
SOLICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UASG:	927495

0.1.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no site do COMPRAS.GOV.BR e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

Os Itens 26, 29, 31, 33, 35, 86, 98, 100, 102, 165, 233, são destinados à Cota Reservada para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Decreto N.º 405/2023. No entanto, esse item ficou com valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quando do cadastramento da licitação o sistema Comprasnet não permitiu a restrição à participação somente de ME/EPP. Considerando a prevalência do princípio da legalidade, optou-se por dar cumprimento à legislação, para tanto os itens serão lançados com a possibilidade de participação de todas as empresas, **porém as que não se enquadrarem na condição de ME/EPP serão recusadas no momento da aceitação de propostas para os referidos Itens.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS Especificação : Uso pós parto. confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm. Pacote com 20 unidades.	3.750	PACOTE	R\$ 23,57	R\$ 88.387,50	ITEM 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 2
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS Especificação : Uso pós parto. confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm. Pacote com 20 unidades.	1.250	PACOTE	R\$ 23,57	R\$ 29.462,50	ITEM 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 1
3	AGULHA EPIDURAL 16GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH. Especificação : AGULHA EPIDURAL 16Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 16G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade)	10	UNIDADE	R\$ 7,76	R\$ 77,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
4	AGULHA EPIDURAL 17GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH-Especificação : AGULHA EPIDURAL 17Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 17G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade).	10	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 75,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

5	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
6	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-especificação : AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 6.-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
8	AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	600.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 78.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
9	AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

10	AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
11	AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	350000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 42.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
12	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	712500	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 92.625,00	ITEM 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 13
13	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	237500	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 30.875,00	ITEM 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 12
14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16 G X 3 1/2"- Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,31	R\$ 3.786,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
15	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18 G X 3 1/2"- Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

16	AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G X 4" 0,80X100 MM.-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G x 4" 0,80x100 mm.	240	UNIDADE	R\$ 83,24	R\$ 19.977,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
17	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22GX90MM.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22Gx90MM.Esterelizada por óxido de etileno. bisel tipo quickle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 22G comprimento aproximado de 90mm.	1.300	UNIDADE	R\$ 10,31	R\$ 13.403,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
18	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno. Agulha com ponta tipo Quinche. Medidas : Diâmetro x Comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blisterrigido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7000	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 48.370,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
19	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 26Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 25G. Comprimento aproximado de 90mm.	5.500	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 37.785,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
20	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 27Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 27G, Comprimento aproximado de 90mm.	3600	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
21	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25G X 4 3/4 POLEGADAS.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx4 3/4" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, ponteagudo para esforço reduzido na punção, canhão transparente,USADO PARA PACIENTE GESTANTE OBESA, estéril, de uso único. Diâmetro 0,53 X 120mm.	100	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 829,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
22	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II-DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II-DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM, COMPOSIÇÃO-AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 C/ ESTRUTURA EM POLICARBONATO .	60	UNIDADE	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
23	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM .	60	UNIDADE	R\$ 133,12	R\$ 7.987,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
24	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.	60	UNIDADE	R\$ 200,40	R\$ 12.024,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
25	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G-Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	30750	ROLO	R\$ 21,75	R\$ 668.812,50	ITEM 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 26

26	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G-Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10250	ROLO	R\$ 21,75	R\$ 222.937,50	ITEM 26 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 25
27	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G-Especificação : ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G	500	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
28	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2-Especificação : Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	90000	PACOTE	R\$ 6,92	R\$ 622.800,00	ITEM 28 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 29
29	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2-Especificação : Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	30000	PACOTE	R\$ 6,92	R\$ 207.600,00	ITEM 29 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 28
30	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	270.000	PACOTE	R\$ 12,09	R\$ 3.264.300,00	ITEM 30 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 31
31	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	90.000	PACOTE	R\$ 12,09	R\$ 1.088.100,00	ITEM 31 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 30
32	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CP-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. COTA PRINCIPAL	135.000	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 2.074.950,00	ITEM 32 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 33

33	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CP-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. COTA PRINCIPAL	45.000	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 691.650,00	ITEM 33 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 32
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE 1(PEÇA), RECORTE 10-76MM-Especificação : "BOLSA PARA COLOSTOMIA, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "	90000	UNIDADE	R\$ 19,07	R\$ 1.716.300,00	ITEM 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 35
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE 1(PEÇA), RECORTE 10-76MM-Especificação : "BOLSA PARA COLOSTOMIA, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "	30.000	UNIDADE	R\$ 19,07	R\$ 572.100,00	ITEM 35 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 34
36	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA DE FORMATO OVAL SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTE MÍNIMO DE 8 E RECORTE FINAL 50 MM.	1.200	UNIDADE	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
37	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO INDIVIDUAL RECORTE MÍNIMO DE 10 E RECORTE FINAL 35 MM.	360	UNIDADE	R\$ 15,14	R\$ 5.450,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
38	BOLSA DE UROSTOMIA, DRENÁVEL, UMA PEÇA. Especificação : BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO-SISTEMA DE 1 PEÇA- BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA ANTI-REFLUXO E MULTICAMARAS. POSSUI VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTÉTICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-35 MM APROXIMADAMENTE SEM ADESICO MICROPOROSO. FLANGE DE 40MM	1.440	UNIDADE	R\$ 52,39	R\$ 75.441,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
39	CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS, MODELO DE 13 LITROS. Especificação : CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS: Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, trava de segurança, alça dupla para transporte no modelo 13L, disponível na cor amarela, descartável e de uso único.	500	UNIDADE	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
40	CAIXA COLETORA - PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 7LITROS-Especificação : Capacidade para 07 litros. Revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	5000	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

41	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L-Especificação : Capacidade para 13 litros, revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT	15.000	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 119.700,00	ITEM 41 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 42
42	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L-Especificação : Capacidade para 13 litros, revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT	5.000	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 39.900,00	ITEM 42 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 41
43	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 3,5F.-Especificação : CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 3,5F.	120	UNIDADE	R\$ 151,33	R\$ 18.159,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
44	CATETER UMBILICAL (4 FRENCH)-Especificação : CATETER ARTERIAL UMBILICAL (4 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 4 french.	600	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
45	CATETER ARTERIAL UMBILICAL (5 FRENCH)-Especificação : CATETER ARTERIAL UMBILICAL (5 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 5 FR.	600	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
46	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1.9 FR X 50CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 1.9 FR x 50CM-PICE COM INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 219,04	R\$ 65.712,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
47	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2.0 FR X 60CM-PICE COM INDUTOR . Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA POLIURETANO 2.0 FR x 60CM-PICC INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 206,95	R\$ 62.085,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
48	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FR X 60CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 3.0 FR x 60CM-PICC COM INDUTOR	60	UNIDADE	R\$ 225,48	R\$ 13.528,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
49	CATETER DUPLO J-TAM. 26X6. Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x6.	60	UNIDADE	R\$ 131,21	R\$ 7.872,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
50	CATETER DUPLO J-TAM 26X7. Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x7	60	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
51	CATETER DUPLO J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 6 CP-Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 6	60	UNIDADE	R\$ 128,46	R\$ 7.707,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
52	CATETER DUPLO J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 7 CP-Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 7	60	UNIDADE	R\$ 131,80	R\$ 7.908,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
53	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:3F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:3F EXC	12	UNIDADE	R\$ 242,45	R\$ 2.909,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

54	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:4F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:4F EXC	12	UNIDADE	R\$ 230,90	R\$ 2.770,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
55	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8" MMXCM. Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm xcm Agulha: GAX2" mm xcm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AMARELA".	2.250	UNIDADE	R\$ 32,51	R\$ 73.147,50	ITEM 55 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 56
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8" MMXCM. Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm xcm Agulha: GAX2" mm xcm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AMARELA".	750	UNIDADE	R\$ 32,51	R\$ 24.382,50	ITEM 56 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 55
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA X8" 1.1MM X30.5CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA x8" 1.1mm x30.5cm Agulha:17GA X2" 1,5 mm x 5,1cm-Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR VERDE". Compatível com a marca BD. EXC	400	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA X8" 0.7MM X20.3CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3cm Agulha: 19GAX2" 1,1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AZUL". Compatível com a marca BD. EXC	500	UNIDADE	R\$ 37,83	R\$ 18.915,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
59	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18 EXC. Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural contínua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipoalergênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 73,52	R\$ 35.289,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
60	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20 EXC Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural contínua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipoalergênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 28.368,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
61	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF. Especificação : CATETER para DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF, em silicone grau medico, flexível, com tarja radiopaca,Tamanho 31cm (1 ou 2 cuffs) .	24	UNIDADE	R\$ 181,11	R\$ 4.346,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
62	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. Especificação : Contém tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível na cor verde, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	28000	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 41.160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

63	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO INFANTIL EXC-Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso pediátrico): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	3.000	UNIDADE	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
64	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL. Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso Neonatal): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.(Unidade)	360	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
65	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 14. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.14 45mmx2,10mm / 270ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	3.500	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 7.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
66	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 16. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.16 45mmx1,70mm / 180 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	5000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
67	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 18. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.18, 45mmx1,3mm/95ml/min descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	45.000	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 88.650,00	ITEM 67 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 68

68	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 18. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.18, 45mmx1,3mm/95ml/min descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	15.000	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00	ITEM 68 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 67
69	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 20. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.20 33mmx1,1mm / 55ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	52.500	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 108.675,00	ITEM 69 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 70
70	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 20. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.20 33mmx1,1mm / 55ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	17.500	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 36.225,00	ITEM 70 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 69
71	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 22. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.22 25mm x 0,9mm/33ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	54.000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 105.300,00	ITEM 71 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 72

72	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 22. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.22 25mm x 0,9mm/33ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	18.000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 35.100,00	ITEM 72 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 71
73	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 24. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.24 19mmx0,70mm/20 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	45.000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 90.000,00	ITEM 73 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 74
74	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 24. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.24 19mmx0,70mm/20 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	15.000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00	ITEM 74 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 73
75	CATETER PARA PUNCAO VENOSA, TIPO GELCO N.26. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo gelco n.26 CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo gelco n.26 19mmx0,60mm/15 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	40.000	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 71.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

76	CATETER SUBCLÁVIA TAM: 3,5FR X 13CM. Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 3,5F x 13cm e 13cm duplo lúmen. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 3,5F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	120	KIT	R\$ 153,50	R\$ 18.420,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
77	CATETER PARA SUBCLÁVIA-CVC.TAMANHO:01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA. Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA- CVC.TAM: 01 cateter duplo lúmen 4fr X 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018 (0.46 x 500mm), 01 agulha indutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0,68 x 33mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.	500	UNIDADE	R\$ 102,45	R\$ 51.225,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
78	CATETER PARA SUBCLÁVIA - TAMA: 5F X 13CM.-Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 5F x 13cm e 13cm. 01 cateter duplo lúmen 5Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018"(0.46x500mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0.68x33mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha , e tampa;	120	KIT	R\$ 115,35	R\$ 13.842,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
79	CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC - TAM.7F X 20CM E 13G-Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 7F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	1.875	UNIDADE	R\$ 64,41	R\$ 120.768,75	ITEM 79 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 80
80	CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC - TAM.7F X 20CM E 13G-Especificação : CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 7F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	625	UNIDADE	R\$ 64,41	R\$ 40.256,25	ITEM 80 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 79
81	CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM.-Especificação : CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 Fr x 20cm .Unidade.	750	UNIDADE	R\$ 112,30	R\$ 84.225,00	ITEM 81 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 82
82	CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM.-Especificação : CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 Fr x 20cm .Unidade.	250	UNIDADE	R\$ 112,30	R\$ 28.075,00	ITEM 82 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 81
83	CERA PARA OSSO. Especificação : Cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), estéril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g.	84	UNIDADE	R\$ 42,98	R\$ 3.610,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
84	CLAMP UMBILICAL. Especificação : Confeccionado em material plástico atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	9.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

85	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2 LITROS. Especificação : Coletor de Urina Adulto tipo saco, Capacidade para 2 litros - Sistema aberto, pacote com 100 Unidades	56.250	PACOTE	R\$ 50,40	R\$ 2.835.000,00	ITEM 85 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 86
86	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2 LITROS. Especificação : Coletor de Urina Adulto tipo saco, Capacidade para 2 litros - Sistema aberto, pacote com 100 Unidades	18.750	PACOTE	R\$ 50,40	R\$ 945.000,00	ITEM 86 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 85
87	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400	PACOTE	R\$ 3,34	R\$ 8.016,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
88	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 10.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
89	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 100 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 100 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 25 em 25ml e com capacidade para 100 ml	500	UNIDADE	R\$ 17,79	R\$ 8.895,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
90	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 200 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 200 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 50 em 50 ml e com capacidade para 200 ml	500	UNIDADE	R\$ 45,66	R\$ 22.830,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
91	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 500 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 500 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 500 ml.	500	UNIDADE	R\$ 25,87	R\$ 12.935,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

92	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TAM 1,40CM 2000ML CP-Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora , estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta-fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem: individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. CP	16.000	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 66.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
93	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA GRAD 100/100 CAP 1200ML-Especificação : COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - Frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	2.400	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 15.552,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
94	COLETOR UNIVERSAL DE 60ML COM TAMPA ROSQUEAVEL. Especificação : COLETOR UNIVERSAL de 60ml com tampa rosqueavel, transparente com pa. Pacote com 100 unidade.	3.000	PACOTE	R\$ 47,08	R\$ 141.240,00	ITEM 94 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 95
95	COLETOR UNIVERSAL DE 60ML COM TAMPA ROSQUEAVEL. Especificação : COLETOR UNIVERSAL de 60ml com tampa rosqueavel, transparente com pa. Pacote com 100 unidade.	1.000	PACOTE	R\$ 47,08	R\$ 47.080,00	ITEM 95 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 94
96	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.-Especificação : COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	5.000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
97	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL, Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	375.000	PACOTE	R\$ 0,79	R\$ 296.250,00	ITEM 97 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 98
98	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL, Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	125.000	PACOTE	R\$ 0,79	R\$ 98.750,00	ITEM 98 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 97
99	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL. Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.	37.500	PACOTE	R\$ 27,09	R\$ 1.015.875,00	ITEM 99 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 100

100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL. Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.	12.500	PACOTE	R\$ 27,09	R\$ 338.625,00	ITEM 100 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 99
101	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 X 50CM 100% ALGODÃO CP.Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades. CP	6.000	PACOTE	R\$ 61,43	R\$ 368.580,00	ITEM 101 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 102
102	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 X 50CM 100% ALGODÃO CP.Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades. CP	2.000	PACOTE	R\$ 61,43	R\$ 122.860,00	ITEM 102 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 101
103	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO SEM FIO RADIOPACO. Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço), SEM fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1.875	PACOTE	R\$ 66,47	R\$ 124.631,25	ITEM 103 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 104
104	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO SEM FIO RADIOPACO. Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço), SEM fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	625	PACOTE	R\$ 66,47	R\$ 41.543,75	ITEM 104 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 103
105	COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO 60ML.-Especificação : COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO COM DOSADOR COM DOSADOR E TAMPA. CAPACIDADE ATE 60ML: Copo para alimentação via oral dos recém nascidos prematuros.	120	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 732,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
106	DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA. Especificação : DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA - agulha de injeção intraóssea / infantil, neonatal, possui duas portas laterais opostas na ponta da agulha	5	UNIDADE	R\$ 2.863,99	R\$ 14.319,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
107	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 5 - LATEX REG. MS	5.000	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
108	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 6 EXC-Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS	60.000	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 207.600,00	ITEM 108 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 109
109	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 6 EXC-Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS	20.000	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 69.200,00	ITEM 109 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 108

110	DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 3ML	600	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 306,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
111	DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 5ML.	1.200	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 648,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
112	DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 10ML.	7.200	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
113	DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 20ML.	7.200	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 7.056,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
114	DRENO DE KHER Nº6-Especificação : DRENO DE KHER n 6 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	24	UNIDADE	R\$ 17,67	R\$ 424,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
115	DRENO DE KHER Nº8-Especificação : DRENO DE KHER n 8 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	12	UNIDADE	R\$ 18,95	R\$ 227,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
116	DRENO DE KHER N 10- EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 10- Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	24	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 458,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
117	DRENO DE KHER N 12 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 12 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,39	R\$ 930,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
118	DRENO DE KHER Nº14-Especificação : DRENO DE KHER n 14 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,37	R\$ 1.859,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
119	DRENO DE KHER Nº16-Especificação : DRENO DE KHER n 16 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,66	R\$ 1.887,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
120	DRENO DE KHER N 18 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 18 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno. EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,61	R\$ 941,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
121	DRENO DE PENROSE Nº 1, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 1, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 23,35	R\$ 6.071,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
122	DRENO DE PENROSE Nº 2, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 2, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 24,14	R\$ 6.276,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
123	DRENO DE PENROSE Nº 3, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 3, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 27,73	R\$ 13.865,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

124	DRENO DE PENROSE Nº 4, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 4, esterilizado a Óxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
125	DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	96	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 2.719,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
126	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - EXC-especificação : DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 34,84	R\$ 1.672,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
127	DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 1.631,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
128	DRENO TORÁCICO N. 8. CONSTITUÍDO EM PVC EXC-Especificação : Dreno torácico n. 8. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 56,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
129	DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC Especificação : Dreno torácico n. 10. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 7,21	R\$ 43,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
130	DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC. Especificação : Dreno torácico n. 12. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 40,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
131	DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC . Especificação : Dreno torácico n. 14. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	12	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 73,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

132	DRENO TORÁCICO Nº 20-Especificação : Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	24	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 158,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
133	DRENO TORÁCICO N 22 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 22 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 334,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
134	DRENO TORÁCICO N 24 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 24 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,98	R\$ 335,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
135	DRENO TORÁCICO N 26 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 26 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 336,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
136	DRENO TORÁCICO N 28 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 28 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,38	R\$ 354,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
137	DRENO TORÁCICO N 30 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 30 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 329,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

138	DRENO TORÁCICO N 32 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 32 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 355,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
139	DRENO TORÁCICO N 34 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 34 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,42	R\$ 356,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
140	DRENO TORÁCICO N 36 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 36 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	360	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 2.988,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
141	DRENO TORÁCICO N 38 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 38 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
142	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA - USO ADULTO E INFANTIL-Especificação : ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA Uso Adulto e infantil com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, em gel sólido, eletrolito, elemento sensor em aço inoxidável e prata.	75.000	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
143	ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA.-Especificação : ELETRODO NEONATAL descartável com gel indicado para monitoração cardíaca. Elaborado com gel, sólido condutivo , impermeável, com formato gota, dorso de espuma, com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox COM ENCAIXE UNIVERSAL, contra pino de encaixe de prata cloreto e papel protetor em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote com 50 unidades.	48	PACOTE	R\$ 22,83	R\$ 1.095,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

144	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR ADULTO.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica.compatível com o aparelho existente nesta unidade CMOS DRAKE - referencia: F7988W/CM.	24	UNIDADE	R\$ 600,37	R\$ 14.408,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
145	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR INFANTIL.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível com o aparelho existente nesta unidade:CMOS DRAKE.	12	UNIDADE	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
146	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - EXC-Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. EXC	400	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
147	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS-FOTOSSENSÍVEL (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	200	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
148	EQUIPO MACRO GOTAS. Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS para administração perenteral de soluções fotosensíveis, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico, isento de DEHP (di- 2 ethylhexil phthalatase) para soluções incompatíveis com o PVC.	13.400	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 34.840,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
149	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CP-Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. CP	150.000	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 222.000,00	ITEM 149 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 150
150	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CP-Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. CP	50.000	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 74.000,00	ITEM 150 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 149

151	EQUIPO MICRO GOTAS ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL PVC FLEXIVEL-Especificação : EQUIPO MICRO GOTAS, para administração perenteral, esterelizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico.	9.000	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 21.150,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
152	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISSET EA 04210000),(conforme comodatado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.	1.000	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 13.230,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
153	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS,FOTOS-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais,FOTOSSENSIVEIS,marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISSET EA 04210000),(conforme comodatado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica	500	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
154	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CR-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodatado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	3.000	UNIDADE	R\$ 16,76	R\$ 50.280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
155	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-Especificação : Equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodatado com SMS), fotossensível, estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	1.000	UNIDADE	R\$ 16,18	R\$ 16.180,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
156	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CP-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO VL ST01 (REF 023030S)	4.500	UNIDADE	R\$ 19,05	R\$ 85.725,00	ITEM 156 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 157

157	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CP-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO VL ST01 (REF 023030S)	1.500	UNIDADE	R\$ 19,05	R\$ 28.575,00	ITEM 157 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 156
158	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA: FRESENIUS KABI VOLUMAT-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO VOLUMAT AGILIA VL ON90 (REF 023100S)	4.000	UNIDADE	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
159	EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA.-Especificação : EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA E FITA MÉTRICA DE 40CM, CONEXÃO LUER SLIP COM CLAMP PARA INTERROMPER O FLUXO-MACROGOTAS.	600	UNIDADE	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
160	EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONIAL PEDIÁTRICO.-Especificação : "EQUIPO PARA DIALISE PERITONEAL PEDIATRICO Dispositivo para diálise peritoneal pediátrica, em volumes exatos; Composto de tubo em plástico isento de PVC, flexível, transparente, atóxico, apirogênico, biocompatível com as soluções, possuindo em sua extremidade superior dois penetradores, duas pinças roletes, duas câmaras graduadas de 150 ml; Conectado por dois tubos em sua parte inferior contendo duas pinças rolete, um intermediário duplo ligado a um segmento de tubo intermediado por uma via luer fêmea livre para conexão de seringa e na extremidade do tubo uma bifurcação conectada a um tubo com pinça rolete; Sua extremidade inferior é composto por um conector luer para cateter e na outra via uma câmara graduada de fundo côncavo ligada a um tubo de grosso calibre que se adapta uma bolsa de 2000 ml para coleta do dialisado."	200	UNIDADE	R\$ 139,53	R\$ 27.906,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
161	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID-Especificação : ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES: CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES.FORMATO CÔNICO COM MICROCERDAS MACIAS EM NYLON, ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE eTILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E NÃO ESTÉREIS.	500	PACOTE	R\$ 40,29	R\$ 20.145,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
162	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS.-Especificação : ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PACOTE	R\$ 14,87	R\$ 7.435,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
163	ESPÁTULA DE MADEIRA (TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA) CP-Especificação : ESPÁTULA DE MADEIRA (tipo abaixador de língua), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Pacote com 100 Unidades. CP	700	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
164	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCA-Especificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.	37.500	UNIDADE	R\$ 17,22	R\$ 645.750,00	ITEM 164 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 165

165	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCA-Especificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.	12.500	UNIDADE	R\$ 17,22	R\$ 215.250,00	ITEM 165 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 164
166	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO P.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho P.	33.750	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 69.862,50	ITEM 166 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 167
167	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO P.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho P.	11.250	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 23.287,50	ITEM 167 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 166
168	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO M.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho M.	67.500	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 166.725,00	ITEM 168 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 169
169	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO M.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho M.	22.500	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 55.575,00	ITEM 169 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 168
170	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO G.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G.	52.500	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 123.900,00	ITEM 170 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 171
171	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO G.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G.	17.500	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 41.300,00	ITEM 171 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 170
172	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 MM CP-Especificação : ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 80x125 mm (100 cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável, porosa, preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.	300	UNIDADE	R\$ 128,12	R\$ 38.436,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
173	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO CP-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirrogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega. CP	75.000	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 153.750,00	ITEM 173 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 174
174	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO CP-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirrogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega. CP	25.000	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 51.250,00	ITEM 174 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 173
175	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4VIAS, ADULTO, atóxico, apirrogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega.	8.000	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
176	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirrogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	15.000	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

177	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	3.000	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
178	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	2.000	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
179	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL.Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	6.000	UNIDADE	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
180	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1.800	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 5.904,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
181	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO(FOTOSENSÍVEL).-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, FOTOSENSÍVEL- atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1.000	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
182	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL-FOTOSENSÍVEL.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, FOTOSENSÍVEL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1.000	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
183	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR COM 120CM CP-Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, fotossensível, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 2ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtrônic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega. CP	800	UNIDADE	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

184	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR,-Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 1ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtrônic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega.	1.000	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
185	FAIXA DE SMARCH 10CMX2MS-Especificação : Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm.	60	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
186	FAIXA DE SMARCH 15CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC-Especificação : FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC	60	UNIDADE	R\$ 33,18	R\$ 1.990,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
187	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M.-Especificação : FAIXA DE SMARCH 20cmx2m -especificação: borracha de látex natural, cor rosa calandrado, espessura 0,6mm	60	UNIDADE	R\$ 50,47	R\$ 3.028,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
188	FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA-Especificação : FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) - ADULTO. Indicado para proteção do paciente, evitando assim complicações relacionadas a falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microrganismos alcançarem o trato respiratório. Esterilização por óxido de etileno Espaço morto (traqueinha) de 55 ml e volume tidal de 150 a 1500 ml Estrutura de polipropileno, Atóxico embalado em papel grau cirúrgico.	3.700	UNIDADE	R\$ 8,77	R\$ 32.449,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
189	FILTRO BARREIRA HMEF NEONATAL.-Especificação : FILTRO HMEF NEONATAL. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 50 a 250ml, Espaço morto: 8ml. Suporte para tampa luer lock conectores 15 F / 15 M nas duas entradas. Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 15M proximal e 22 F distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,36	R\$ 4.449,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

190	FILTRO BARREIRA HMEF PEDIÁTRICO.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estrieno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterelizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estrieno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterelizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,01	R\$ 4.323,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
191	FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL.-Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA.	80	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 1.907,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
192	FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- FILTRO CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA FILTRANTE.-Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA	650	UNIDADE	R\$ 29,36	R\$ 19.084,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
193	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA 28COMP. X 7CM DE LARGURA-Especificação : FILTRO DE AR PARA INCUBADORA-filtro de ar para incubadora com cinco camadas prensadas, dotadas de fibras atóxicas com aglutinante e capa para retenção de partículas com tamanhos maior que 0,5 micron, deve preservar a fluidez das misturas gasosas e a estabilidade das concentrações de oxigênio os limite estabelecidos para a incubadora, bem como garantir a condições de estabilidade técnica e de relativa do ar, dimensões: 28 comp.x 7cm de largura, compatível com a marca Fanen/ Gigante.	60	UNIDADE	R\$ 418,08	R\$ 25.084,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
194	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL EXC-Especificação : FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL TAMANHO ADULTO: fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm x e a outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm.	1.250	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 10.687,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

195	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL.-Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho adulto, estéril com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de polietileno , velcro de polipropileno, fita adesiva acrílica (não contendo BPA PVC e látex),em grau medicinal, antialérgica, inibidora de colonização bacteriana, impermeável, atóxica e com uma abraçadeira plástica de nylon, ajustável, para fixação da cânula orotraqueal. Apresentação: 670 x 47mm e 460 x 3400.unidade.	240	UNIDADE	R\$ 47,29	R\$ 11.349,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
196	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL.-Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho neonatal.	50	UNIDADE	R\$ 17,17	R\$ 858,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
197	FIXADOR P/ DISPOSITIVO : CATETER CENTRAL(PICC)43(C)X15(L)MM-NEONATAL.-Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 43,00(C) x 15,00(L) mm, uso neonatal.	360	UNIDADE	R\$ 68,54	R\$ 24.674,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
198	FIXADOR P/ DISPOSITIVO :CATETER CENTRAL (PICC)56(C)X(L)MM-PEDIÁTRICO.-Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 56,00(C) x 15,00(L) mm, uso pediátrico.	240	UNIDADE	R\$ 71,81	R\$ 17.234,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
199	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 40g/m²,impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 94,55	R\$ 42.547,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
200	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 60g/m²,impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 111,00	R\$ 49.950,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

201	KIT DE SONDA P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG).-Especificação : KIT DE SONDA P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) CONTENDO: 1 SONDA TIPO PONSKY PULL DE SILICONE BIOCOMPATÍVEL, C/ DEMARCAÇÕES EM CM, CALIBRE 16FR PARA ALIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO INTERNA POR COGUMELO, FIXADOR A PELE EM SILICONE, DILATADOR NA EXTREMIDADE TERMINAL DO TUBO, 1 AGULHA CALIBRE 14G, CAMPO FENESTRADO, 1 SERINGA 5CC E 1 ADAPTADOR TIPO LUER LOCK, 1 PINÇA COM ALÇA (TIPO POLIPECTOMIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.INDICAR MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	113	KIT	R\$ 704,87	R\$ 79.650,31	ITEM 201 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 202
202	KIT DE SONDA P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG).-Especificação : KIT DE SONDA P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) CONTENDO: 1 SONDA TIPO PONSKY PULL DE SILICONE BIOCOMPATÍVEL, C/ DEMARCAÇÕES EM CM, CALIBRE 16FR PARA ALIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO INTERNA POR COGUMELO, FIXADOR A PELE EM SILICONE, DILATADOR NA EXTREMIDADE TERMINAL DO TUBO, 1 AGULHA CALIBRE 14G, CAMPO FENESTRADO, 1 SERINGA 5CC E 1 ADAPTADOR TIPO LUER LOCK, 1 PINÇA COM ALÇA (TIPO POLIPECTOMIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.INDICAR MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	37	KIT	R\$ 704,87	R\$ 26.080,19	ITEM 202 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 201
203	LAMINA DE BISTURI N 11 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 11 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 37,71	R\$ 5.656,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
204	LAMINA DE BISTURI N 15 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
205	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 unidades.	150	CAIXA	R\$ 37,53	R\$ 5.629,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
206	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNID.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.	500	CAIXA	R\$ 38,14	R\$ 19.070,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
207	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.Caixa com 100 unidades.	600	CAIXA	R\$ 37,83	R\$ 22.698,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
208	MALHA TUBULAR Nº4 - ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, POSSUI ALTA ELASTICA-Especificação : MALHA TUBULAR nº4 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.	400	UNIDADE	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
209	MALHA TUBULAR Nº 6CM X 15M.-Especificação : MALHA TUBULAR Nº 6CM x 15M.confeccionada em 100% algodão, compressão uniforme.	150	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

210	MALHA TUBULAR Nº8 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº8 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	800	UNIDADE	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
211	MALHA TUBULAR Nº12 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº12 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1.000	UNIDADE	R\$ 13,37	R\$ 13.370,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
212	MALHA TUBULAR Nº15 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº15 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1.000	UNIDADE	R\$ 17,29	R\$ 17.290,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
213	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 0,78CMX0,45CM-Especificação : Manta térmica (cobertor) aluminizada tipo envelope - tamanho neonato (78x45cm) - Peça.	100	UNIDADE	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
214	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM-Especificação : MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM.	250	UNIDADE	R\$ 35,53	R\$ 8.882,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
215	SACO PARA ÓBITO TAMANHO G.-Especificação : SACO PARA ÓBITO TAMANHO G - CONFECIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZÍPER FRONTAL, TAMANHO 90X220CM	1.200	UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 27.840,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
216	SCALP 19-DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO EXC-Especificação : SCALP 19-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno EXC	2.400	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 840,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
217	SCALP 21-Especificação : SCALP 21-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	33.600	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 11.424,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
218	SCALP 23-Especificação : SCALP 23-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	60.000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
219	SCALP 25-Especificação : SCALP 25- Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	25.000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
220	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-Especificação : SERINGA descartável 1ml com agulha 13x4,5 - estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, êmbulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	150.000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 87.000,00	ITEM 220 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 221

221	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5- Especificação : SERINGA descartável 1ml com agulha 13x4,5 - estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	50.000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00	ITEM 221 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 220
222	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72.000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 25.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
223	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72.000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
224	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA ESTÉRIL CP- Especificação : Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	144.000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 76.320,00	ITEM 224 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 225

225	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA ESTÉRIL CP- Especificação : Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	48.000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 25.440,00	ITEM 225 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 224
226	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA ESTÉRIL- Especificação : Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	144.000	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 95.040,00	ITEM 226 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 227
227	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA ESTÉRIL- Especificação : Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	48.000	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 31.680,00	ITEM 227 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 226
228	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - BICO SEM ROSCA (BICO SLIP)- Especificação : SERINGA descartável 3ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	225.000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 63.000,00	ITEM 228 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 229

229	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - BICO SEM ROSCA (BICO SLIP)- Especificação : SERINGA descartável 3ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirrogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	75.000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 21.000,00	ITEM 229 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 228
230	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA.(BICO SLIP). Especificação : SERINGA descartável 5ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirrogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	225.000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 74.250,00	ITEM 230 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 231
231	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA.(BICO SLIP). Especificação : SERINGA descartável 5ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirrogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	75.000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 24.750,00	ITEM 231 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 230
232	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA-BICO SLIP. Especificação : SERINGA descartável 20ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirrogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala	450.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 292.500,00	ITEM 232 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 233
233	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA-BICO SLIP. Especificação : SERINGA descartável 20ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirrogênica,cilindro reto,siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala	150.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 97.500,00	ITEM 233 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 232

234	SERINGA DESCARTÁVEL 50ML S/ AGULHA. Especificação : SERINGA descartável 50ml S/ AGULHA- estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	100	UNIDADE	R\$ 7,06	R\$ 706,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
235	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, 1ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 1ml.	120	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 973,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
236	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, TAM: 5ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 5ml.	120	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
237	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 20ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 20ML.	480	UNIDADE	R\$ 7,64	R\$ 3.667,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
238	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 50ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 50ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,75	R\$ 2.580,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
239	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 60ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 60ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 2.500,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

240	SERINGA DE BICO CATETER 60ML. Especificação : SERINGA de Bico Cateter 60ml, descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas, cilindro transparente, confeccionada em TPE "latex free"em atenção as normas da FDA	120	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 344,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
241	SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA PARA INJETOR ANGIOGRÁFICO DE ALTA PRESSÃO. Especificação : Seringas descartáveis sem agulha para injetor angiográfico de alta pressão Liebel-Flarsheim para TC de cabeça dupla, composto por 2-Seringas 200ml CT -1-Tubo espiralado em Y de 1500mm anti- refluxo, com válvula, 2-Picos Grandes e tubo de enchimento manual J.Compatível com aparelho existente nesta casa de saúde: "OptiOneR-Guerbet".	500	KIT	R\$ 89,35	R\$ 44.675,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
242	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 (TRACH CARE). Descartável utilizada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração	24	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 936,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
243	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL Nº 08-COMPOSTO POR SONDA DE A. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8 (TRACH CARE). Descartável utilizada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	270	UNIDADE	R\$ 37,57	R\$ 10.143,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
244	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 (TRACH CARE). Descartável utilizada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	240	UNIDADE	R\$ 36,73	R\$ 8.815,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
245	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL. TAM:12F. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12(TRACH CARE). Descartável utilizada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	480	UNIDADE	R\$ 37,85	R\$ 18.168,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
246	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO (TRACH CARE)DESCART. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 (TRACH CARE). Descartável utilizada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	720	UNIDADE	R\$ 36,18	R\$ 26.049,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

247	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. Esterelização a Óxido de Etileno. EXC	60	UNIDADE	R\$ 30,28	R\$ 1.816,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
248	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	130	UNIDADE	R\$ 31,49	R\$ 4.093,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
249	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	380	UNIDADE	R\$ 40,01	R\$ 15.203,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
250	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 49,52	R\$ 29.712,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
251	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº4-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	3.000	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
252	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 06 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº6-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	10.000	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

253	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 08 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº8-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	50.000	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 64.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
254	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 10 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	50.000	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
255	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 12 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	75.000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 95.250,00	ITEM 255 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 256
256	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 12 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	25.000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 31.750,00	ITEM 256 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 255
257	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N. 14 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	50.000	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
258	SONDA FOLEY SILICONE Nº 06FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 06FR (03ML), 02 vias, balão de 30CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	50	UNIDADE	R\$ 14,37	R\$ 718,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
259	SONDA FOLEY SILICONE Nº 08FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 08FR (05ML), 02 vias, balão de 50CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	50	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 527,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
260	SONDA DE FOLLEY N. 08 Especificação : Sonda de Foley n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala	600	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
261	SONDA DE FOLLEY N. 10 Especificação : Sonda da Foley nº 10 - 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	600	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
262	SONDA DE FOLLEY Nº 12 Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	800	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
263	SONDA DE FOLLEY 14 2 VIAS Especificação : Sonda de folley nº 14 2vias com Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	6.000	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
264	SONDA DE FOLLEY 16 2 VIAS Especificação : Sonda de Foley nº 16 2vias, Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala	8.600	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 34.572,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
265	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	6.900	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 28.014,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
266	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS Especificação : Sonda de Foley n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	6.000	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

267	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	3.800	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 16.112,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
268	SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML. Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 24, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	120	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 576,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
269	SONDA DE FOLLEY Nº 12 3 VIAS Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	200	UNIDADE	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
270	SONDA DE FOLLEY 14 3 VIAS Especificação : n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 23,48	R\$ 9.392,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
271	SONDA DE FOLLEY 16 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
272	SONDA DE FOLLEY N 18 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	500	UNIDADE	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
273	SONDA DE FOLLEY N 20 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	400	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
274	SONDA DE FOLLEY N 22 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 22, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	500	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
275	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5	180	UNIDADE	R\$ 14,66	R\$ 2.638,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
276	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5	180	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
277	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6	180	UNIDADE	R\$ 15,22	R\$ 2.739,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
278	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5	180	UNIDADE	R\$ 16,28	R\$ 2.930,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
279	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5	180	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 2.847,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
280	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF 7MM Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7	180	UNIDADE	R\$ 15,68	R\$ 2.822,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
281	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8	180	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
282	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 16 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 63,44	R\$ 15.225,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

283	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 18 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
284	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 20 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	450	UNIDADE	R\$ 156,04	R\$ 70.218,00	ITEM 284 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 285
285	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 20 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	150	UNIDADE	R\$ 156,04	R\$ 23.406,00	ITEM 285 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 284
286	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 22 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 66,70	R\$ 4.002,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

287	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 24 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 24 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 24 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 69,03	R\$ 4.141,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
288	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 04, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico	800	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 696,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
289	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 06 Em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	2.600	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 2.444,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
290	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem:papel grau cirurgico.	2.600	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 2.496,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
291	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10 Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico,estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem:papel grau cirurgico.	300	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 297,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
292	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. Especificação : SONDA NASOGASTRICA curta nº 12, em PVC, atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; com 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem:em papel grau cirurgico.	300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
293	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem:papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 515,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
294	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Especificação : SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem:papel grau cirurgico	500	UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 540,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
295	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 18 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem:papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,18	R\$ 590,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
296	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 20 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 20 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 610,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

297	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 04 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 492,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
298	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 06 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 516,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
299	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 08 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 564,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
300	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 12, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 730,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
301	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 918,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
302	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1.200	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
303	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 18, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1.200	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
304	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1.400	UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 2.716,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
305	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 44,81	R\$ 1.075,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

306	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 56,04	R\$ 1.344,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
307	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº08 Especificação : Em poliuretano, calibre 08, comprimento 100cm, descartável,estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	400	UNIDADE	R\$ 12,56	R\$ 5.024,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
308	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 Especificação : Em poliuretano, calibre 10, comprimento 110cm, descartável,estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	300	UNIDADE	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
309	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 Especificação : Em poliuretano, calibre 12, comprimento 120cm, descartável,estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	3.600	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 46.296,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
310	SONDA URETRAL N. 04 Especificação : Sonda Uretral nº 04, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	4.000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
311	SONDA URETRAL N. 06 Especificação : SONDA URETRAL nº 06-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	70.000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 62.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
312	SONDA URETRAL N. 08 Especificação : SONDA URETRAL nº 08-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	112.500	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 104.625,00	ITEM 312 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 313

313	SONDA URETRAL N. 08 Especificação : SONDA URETRAL nº 08-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	37.500	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 34.875,00	ITEM 313 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 312
314	SONDA URETRAL N. 10 Especificação : SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 02 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	127.500	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 128.775,00	ITEM 314 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 315
315	SONDA URETRAL N. 10 Especificação : SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 02 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	42.500	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 42.925,00	ITEM 315 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 314
316	SONDA URETRAL N. 12 Especificação : SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 03 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	180.000	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 165.600,00	ITEM 316 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 317
317	SONDA URETRAL N. 12 Especificação : SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 03 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	60.000	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 55.200,00	ITEM 317 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 316
318	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL nº 14-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	60.000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00	ITEM 318 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 319
319	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL nº 14-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	20.000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	ITEM 319 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 318

320	SONDA URETRAL N. 16 Especificação : SONDA URETRAL nº 16-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1.200	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
321	SONDA URETRAL N. 18 Especificação : Sonda Uretral nº 18, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 738,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
322	TOALHINHAS HIPOALERGÊNICAS RECÉM-NASCIDO: CONJUNTO DE FIBRAS.PACOTE COM 96 UNIDA Especificação : TOALHINHAS Hipoalergênicas Recém-nascido: conjunto de fibras que juntas são chamadas de "não-tecido", confeccionadas em algodão e óleo de algodão, não possuem fragrância e ajudam a prevenir assaduras, podem ser usadas no rosto sem arder os olhos. Hipoalergênicas, testadas por dermatologistas e pediatras, e livres de corantes e parabenos. Pacote com 96 unidades	360	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 8.190,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
323	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS Especificação : TORNEIRA descartável de tres vias -Corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock),manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	3.000	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
324	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 451,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
325	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM EM P.V.C., DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,54	R\$ 443,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
326	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	80	UNIDADE	R\$ 5,55	R\$ 444,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
327	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 445,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
328	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA.ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 437,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

329	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCONTÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 439,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
330	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCONTÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 422,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
331	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0MM EM P.V.C.DESCONTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 624,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
332	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C.DESCONTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 7,27	R\$ 872,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
333	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM, em pvc, descartavel, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 3.153,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
334	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO.7,5MM Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 7,5mm em pvc. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, embalagem individual.	1.560	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 11.294,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
335	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	1.900	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 14.193,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
336	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 3.475,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
337	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	36	UNIDADE	R\$ 6,65	R\$ 239,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
338	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 501,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
339	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.131,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
340	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
341	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,56	R\$ 4.104,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

342	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
343	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
344	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5MM, EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 7,53	R\$ 1.204,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
345	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC.DECARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 923,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
346	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM.em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 282,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
347	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM.Em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$ 287,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
348	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0MM; EM P.V.C, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 6,09	R\$ 974,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
349	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM.em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	160	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 852,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
350	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	24	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 105,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
351	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM.descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 209,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
352	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML Especificação : para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis mínimo e máximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio,embalado individualmente em saco plástico.	4.500	UNIDADE	R\$ 27,18	R\$ 122.310,00	ITEM 352 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO ITEM 353
353	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML Especificação : para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis mínimo e máximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio,embalado individualmente em saco plástico.	1.500	UNIDADE	R\$ 27,18	R\$ 40.770,00	ITEM 353 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO ITEM 352
354	VASELINA LÍQUIDA Especificação : VASELINA Liquida estéril-frasco de 1 Litro	288	LITRO	R\$ 43,31	R\$ 12.473,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
355	VERNIZ VITRAL 100 ML - INCOLOR Especificação : VERNIZ VITRAL INCOLOR - Embalagem 100 ml.	300	UNIDADE	R\$ 32,72	R\$ 9.816,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

356	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO -SISTEMA DE 2 PEÇAS. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO -SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA DE BASE ADESIVA COMPATIVEL) BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO INODOR, TRANSPARENTE COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SISTETICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-55 MM APROXIMADAMENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FECHAMENTO EM ENVELOPE. FLANGE DE 60MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. (unidade).	1.200	UNIDADE	R\$ 27,27	R\$ 32.724,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
357	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS TAM: 15-53MM. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA CONVEXA COMPATIVEL) BOLSA DRENAVEL, PLASTICO INODOR. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTETICA, CONVEXIBILIDADE LEVE PARA ESTOMA RETRAÍDO, FALGE DE 70MM COM DEMARCAÇÃO DE CORTE DE 15-53MM APROXIMADAMENTE. ATENÇÃO:PLACA CONVEXA COM BASE ADESIVA E BOLSA NO MESMO ITEM. (UNIDADE).	720	UNIDADE	R\$ 25,68	R\$ 18.489,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
358	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 21 cm (comprimento) x 14,5 cm (largura) x 1,5 cm (espessura).	300	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
359	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 27 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura)	800	UNIDADE	R\$ 11,47	R\$ 9.176,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
360	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.0 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832-Characterísticas: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	240	UNIDADE	R\$ 15,63	R\$ 3.751,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
361	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.5 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832-Characterísticas: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	360	UNIDADE	R\$ 16,26	R\$ 5.853,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
362	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.8 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832-Characterísticas: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	480	UNIDADE	R\$ 21,10	R\$ 10.128,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
363	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	720	UNIDADE	R\$ 16,86	R\$ 12.139,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
364	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 16,71	R\$ 4.010,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

365	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	120	UNIDADE	R\$ 17,74	R\$ 2.128,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
366	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 790,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
367	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 795,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
368	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 832,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
369	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 5.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,82	R\$ 829,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Valor total estimado é de **R\$ 26.354.580,71** (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos) para todo o objeto, obtidos a partir de pesquisas de preços orçadas pelo órgão demandante - Fundo Municipal de Saúde – FMS/Departamento de Compras e juntadas aos autos do processo licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], com endereço na [digite aqui o endereço completo], neste ato representada pelo(a) Secretário(a), Senhor(a) [digite aqui o nome], nomeado(a) pela Portaria nº [digite aqui o nº da portaria], de [digite aqui a data da portaria], publicada no FAMEP [digite aqui a data da publicação], portador(a) da Matrícula Funcional nº [digite aqui o nº da matrícula], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM, publicada no [imprensa oficial] de [informar data], processo administrativo nº 05050562.000354/2024-20, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, especificado (s) ANEXO I do Termo de Referência e ANEXO II do Edital de Licitação nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo(se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 405, de 2023 .
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 405, de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 405, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital .
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA].

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], com endereço na [digite aqui o endereço completo], doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), Senhor(a) [digite aqui o nome], nomeado(a) pela Portaria nº [digite aqui o nº da portaria], de [digite aqui a data da portaria], publicada no FAMEP [digite aqui a data da publicação], portador(a) da Matrícula Funcional nº [digite aqui o nº da matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], estabelecida à [digite aqui o endereço completo da empresa], doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) [digite aqui o nome], [cargo], conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 05050562.000354/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 383/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

12. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

12.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

12.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 12.3.1. O Termo de Referência;
- 12.3.2. O Edital da Licitação;
- 12.3.3. A Proposta do contratado;
- 12.3.4. Termo de designação do Gestor e Fiscal (is) de Contrato.
- 12.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

13. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

14. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

14.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

15. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

16. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

16.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

16.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

16.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

17. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

17.2. O Contratante deverá efetuar na fonte a retenção do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos ao Contratado, observada a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto Municipal nº 396, de 27 de julho de 2023.

18. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/04/2025;

- 18.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 18.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 18.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1. São obrigações do Contratante:
- 19.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 19.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 19.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 19.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 19.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 19.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 19.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 19.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 19.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 19.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 19.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 19.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 20.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 20.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 20.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 20.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 20.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 20.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 20.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 20.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 20.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 20.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 20.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 20.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 20.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 20.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 20.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 20.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 20.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 20.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 20.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 20.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

- 20.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 20.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 20.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 20.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 20.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 20.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 20.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 20.23. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

22. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 22.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 22.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 22.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 22.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 22.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 22.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 22.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 22.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 22.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 22.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 22.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 22.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 22.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 22.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 22.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 22.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 22.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 2013.
- 22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 22.2.1. advertência;
- 22.2.2. multa;
- 22.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 22.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 22.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista neste Edital;
- 22.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 22.6. Sobre a sanção de multa, observar-se-á o seguinte:
- 22.6.1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 22.6.2. Moratória de 0,07 % (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso;
- 22.6.3. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

- 22.6.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, de 10 % (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação ou do contrato firmado;
- 22.6.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 10 % (dez por cento), do valor do contrato;
- 22.6.6. Para a infração descrita no item 11.1.2, a multa será de 15 % (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato;
- 22.6.7. Para as infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 15 % (quinze por cento), do valor do contrato;
- 22.6.8. Para a infração descrita no item 11.1.1, a multa será de 15 % (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato.
- 22.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 22.8. A sanção de advertência será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 11.1.1 sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 22.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Marabá, Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 22.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 22.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º, da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 22.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções que dispõe o art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração (CPA), nos termos do art. 151, §1º e §2º, do Decreto Municipal N.º 383, de 28 de março de 2023, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 22.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 22.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 22.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 22.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 22.17. A personalidade jurídica do licitante ou contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o licitante/contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 22.18. A Administração Pública deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei n.º 14.133/21, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas (Cmep) ou outro instrumento congêneres.
- 22.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei n.º 14.133/21.
- 22.20. Os débitos do licitante/contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.
- 22.21. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

23. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 23.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 23.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 23.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 23.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 23.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 23.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 23.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 23.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 23.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 23.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 23.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 23.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 23.4.3. Indenizações e multas.
- 23.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 23.6. CONTRATANTE poderá ainda:
- 23.6.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 23.6.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
- 23.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

24. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH;
10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA;
10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192;
10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional

I - Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita.

II - Sub elemento :

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo;
3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares;
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial;
3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social;
3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

24.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

25. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

26. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

26.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

26.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

26.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

27.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, FAMEP e, quando cabível no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e Jornal de Grande Circulação, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

28. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

28.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

28.2. **O contrato deve ser assinados por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) ICP/Brasil, formato ADOBE, conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.**

Marabá/PA, 27 de junho de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESAO AO CADASTRO DE RESERVA

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA** seu interesse na adesão ao Cadastro de Reservado processo em epígrafe, de acordo com o disposto no Edital.

Marabá - PA, ____ de ____ de 20__.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa

ANEXO VI - MODELOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA ME E EPP E ATENDIMENTO DO §2º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei que:

Que no ano - calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

_____, de _____ de 202__.

[Nome e assinatura do responsável pela empresa]

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS MEIOS DE CONTATO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Empresa	
CNPJ	
Endereço	
E-mail	
Telefone Celular	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome	
CPF	
Endereço	
E-mail	
Telefone Celular	

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, e demais legislações pertinentes, são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Receita Federal e Prefeitura Municipal de Marabá sempre que houver alteração de dados cadastrais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente que eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Prefeitura Municipal de Marabá serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico (e-mail) acima informado.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal).

_____/_____/_____
Cidade/UF Data (dia, mês, ano)

Assinatura do Declarante

